



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ATA N° 03/15– CMC - 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 16/09/2015

Ata da 3ª Sessão Extraordinária, 2º Período Legislativo da 33ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Cacoal-RO, que havendo “quorum” foi iniciada às 18h30min do dia dezesseis de setembro de dois mil e quinze, sob a presidência do vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, Presidente desta Casa, e secretariada pelo vereador Pedro Antonio Ferrazin, 1º Secretário. Também compõe a Mesa o vereador Cesar Domingos Condack, 2º Secretário. Como não foi requerida a leitura da ata da sessão anterior a mesma foi considerada aprovada. Ordem do Dia. O Sr. Presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, esclarece que considerando o impedimento da vereadora Maria Aparecida Simões, autora de denúncia formulada contra o Prefeito Municipal, Sr. Francesco Vialetto, foi convocado através do Ofício n° 87/15-CMC, de 10/09/2015, para participar desta Sessão de Julgamento do Parecer Final da Comissão Processante (Autos N. 71/15), constituída pela Resolução N. 04/CMC/15, alterada pela Resolução N° 07/CMC/15, o Sr. Antonio Fernandes de Assis, 1º Suplente da Coligação PT/PTN/PRP. Todos os vereadores estão presentes. Informa ainda que serão lidas as peças contidas no processo, dos Autos N. 71/15, que apura denúncia de por infração político-administrativa, mediante abertura de processo de cassação, em face do Prefeito Municipal Francesco Vialetto, formulada pela vereadora Maria Aparecida Simões. Assim é lido pelo 1º secretário, vereador Pedro Antonio Ferrazin, a Denúncia em seu inteiro teor: “EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE Cacoal. Maria Aparecida Simões, brasileira, vereadora, eleitora no município de Cacoal/RO, título de eleitor n° 0066.214.623/56, Zona, 011 Seção 0133. Vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento Regimento Interno, lei orgânica do município de Cacoal e Decreto lei 201-67, apresentar: DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVO MEDIANTE ABERTURA DE PROCESSO DE CASSAÇÃO. Contra excelentíssimo prefeito Municipal de Cacoal, senhor Francesco Vialetto, objetivando



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

seja a mesma, oportunamente transformada em acusação, que, após contraditório e ampla defesa, deverá ensejar a cassação do mandato eletivo do mesmo, pelos motivos seguintes: FATOS: Com a deflagração da Operação "Detalhe", ocorrida no último dia 08 de maio do corrente ano, ficou claro que os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, bem como princípios da licitação pública, responsabilidade civil da administração, razoabilidade e proporcionalidade garantidos pela Carta Magna em seu art. 37 e que são balizadores da gestão pública, foram totalmente execrados e descumpridos pelos indivíduos envolvidos na referida operação. Considerando que a referida Operação conduzida pelo Ministério Público e a Polícia Civil da cidade de Cacoal confirmou todos os apontamentos da CPI realizada por esta casa e ainda comprovou a existência de um forte esquema de corrupção na criação e aprovação de novos loteamentos, culminando com diversas prisões de servidores, vereadores e empresários. Considerando que não se pode desprezar a avalanche de denúncias, indícios e até mesmo elementos comprobatórios, de sorte que se nos afigura imperioso ao menos aqueles a sério, o que já é suficiente para algumas conclusões. Considerando que todo esquema de corrupção identificado na primeira fase da operação Detalhe, traz como evidente e comprovado pelas autoridades policiais de que o grupo criminoso era comandado pela senhora Maria Ivani de Araújo, então secretária chefe de gabinete do Prefeito Francesco Vialetto, apadrinhada e nomeada pelo prefeito, desfrutou da intimidade do Poder com autonomia total para seus atos ilícitos. Considerando a degravação feita polícia civil - nas páginas 205 e 206 do inquérito policial de uma ligação telefônica entre a então chefe de gabinete senhora Maria Ivani de Araújo e o presidente do SAAE, senhor Luiz Carlos Katatal, onde deixam claro que o senhor Prefeito Francesco Vialetto ligava a todo momento para o senhor Gilberto Muniz (Gigi), indiciado pela Polícia



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Civil e Ministério Público como destinatário da propina da Obra da UPA, conforme ficou evidenciado na página 365 do inquérito policial. Katatal: Entendeu. O prefeito liga pra ele (Gigi) 200 vezes, se lembra que o prefeito fica atrás da gente, pedindo pra gente ligar pra ele (Gigi). Eu falei pro prefeito que não ligava mais. (página 206, do inquérito policial). Considerando a existência de um áudio que comprova supostamente a intimidade de Maria Ivani Araújo e prefeito Francesco Vialetto, quando na oportunidade estabeleciam estratégias para inibir a propagação de notícias referentes as denúncias do ex-secretário de Saúde Márcio Welder, onde o próprio prefeito solicita um outro telefone (chip) que não esteja grampeado para o mesmo falar com o referido Gilberto (Gigi), abre se um leque de questionamentos. Qual interesse do Prefeito em ligar tanto para o senhor Gilberto (gigi)? Porque ele temia estar grampeado? Considerando a existência de outro áudio onde sugere também o envolvimento direto do Prefeito Francesco Vialleto, quando a chefe de gabinete Maria Ivani de Araújo, afirma que se reuniu com o presidente da CPL, senhor Silvino, e entregou a ele na frente do chefe do executivo um pen drive com o projeto pronto que os engenheiros da empresa CCM havia feito, e, portanto, deveria vencer as licitações para obra o Esgoto Sanitário. Como se vê, tal esquema renderia o valor de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) para a campanha de reeleição de Padre Franco. Considerando que os fatos acima mencionados levanta-se o véu da participação ativa do senhor prefeito em ocorrências indigna que o impedem de continuar no cargo, deixando claro a sua negligência na defesa de bens, rendas, direitos e interesses do município sob a administração da prefeitura, tanto quando a sua omissão, falta de decoro e procedimento incompatível com o cargo de prefeito municipal. Considerando que tais atos, mais pelos seus resultados do que pela intenção, é que podem tornar-se o senhor prefeito Francesco Vialetto passível de responsabilização. Considerando que assim sendo, culposos ou



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

dolosos, atos que são contra a probidade da administração pública podem gerar responsabilidade passível de punição e até mesmo perda de mandato, uma vez que no caso, o executivo municipal forçou e assumiu o risco de pagar por obra com denúncia de suposta irregularidades, e, o mesmo efetuou o pagamento, e, em consequência exonerou o denunciante Márcio Welder porque se negava em pagar por medição de obra irregular. Considerando que na responsabilidade objetiva, basta a existência do nexo de causalidade entre o ato e a lesão, para que o Poder Público possa ser responsabilizado, independente de culpa ou dolo. Neste caso, a culpa caracteriza-se pela negligência, imperícia ou omissão. Considerando que quando, na administração pública, o agente público permite que toda a espécie de falcatruas sejam realizadas sob sua supervisão ou falta de supervisão, caracteriza-se a atuação negligente e a improbidade administrativa por culpa. Quem é pago pelo cidadão para bem gerir a coisa pública e permite seja dilapidada por atos criminosos, é claramente negligente e deve responder por esses atos. Considerando que a omissão constitui uma terceira forma de crime culposos de improbidade. Um administrador que se omite em conhecer o que está ocorrendo com seus subordinados, permitindo que haja desvios de recursos da sociedade para fins ilícitos, comete crime de responsabilidade administrativa culposa. Sua omissão é que permite que ocorra a lesão ao patrimônio público. PEDIDO FINAL: Abertura de Comissão Processante para apurar se o senhor prefeito Francesco Vialetto cometeu a infração político-administrativa configurada nos incisos VII, VIII e X do artigo 4º do decreto lei 201-67. Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática; VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura; X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo. Decreto Lei 201/67 - Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo: I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de voltar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quorum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante. II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas. IV - O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

o que for de interesse da defesa. V - Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de cinco dias, e após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara, a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, o processo será lido, integralmente, e, a seguir, os Vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de quinze minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de duas horas, para produzir sua defesa oral. VI - Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado. VII - O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos. DA FORMAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE . Regimento Interno por sua vez prevê: Art. 45. As Comissões Especiais serão constituídas, por requerimento da Mesa ou de pelo menos 3 (três) Vereadores, através de resolução que atenderá ao disposto no art. 40. Se confirmadas, tais circunstâncias indicam a ausência de moralidade administrativa, violadora das normas contidas no decreto acima citado, ou seja, prática contra expressa disposição da lei, negligência na defesa de bens, rendas, direitos e interesses do município, omissão e falta de decoro do administrador do município,



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ora prefeito, Francesco Vialetto. Tal solicitação se justifica primeiro por esta Casa ter a obrigação de fiscalizar e punir todo e qualquer ato ilícito cometido por membros dos poderes executivo e legislativo municipal, e segundo por ser a oportunidade do Poder Legislativo demonstrar seu exemplo em defesa da legalidade, moralidade e impessoalidade, itens fundamentais para as boas práticas na esfera pública. Solicito também que a vossa excelência faça juntada do Inquérito Policial Nº 146/15, da investigação do Ministério Público e da complementação do Processo n. 0004075-53.2015.822.0007 cuja cópia segue em anexo e após juntado os referidos documentos seja encaminhado cópia da presente representação com todos os documentos para cada vereador antes que esta solicitação seja apreciada pelo Plenário. Atenciosamente, Maria Aparecida Simões - Título de eleitor 0066214623/56. Cacoal – RO, 08 de junho de 2015.” Em seguida o Sr. Presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, cumprimenta a todos, e logo após determina que seja lida a leitura da Defesa, da Advocacia, Dr. Sidnei Sotelle. Logo após iniciada a leitura da peça da defesa, algumas páginas, o Dr. Sidnei Sotelle, defensor do Prefeito padre Franco, em Questão de Ordem, abre mão da leitura da peça, porque a defesa entende que terá o tempo de duas horas para explorar a tese que consta na referida peça, e nenhum prejuízo poderá alegar, sendo que a mesma será bem debatida no tempo oportuno. O Sr. Presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, diz que se a defesa, o Dr. Sidnei Sotelle, entende que a leitura da peça, de sua autoria, pode ser dispensada, atende, e se passará para o terceiro item, Relatório Final. O vereador Pedro Antonio Ferrazin, 1º Secretário, faz a leitura do Relatório da comissão Processante, composta pelos vereadores Celso Adame – Presidente; Rafael Evangelista da Silva Chaves – Relator; Raquel Duarte de Carvalho – Membro. “PARECER FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE – PROCESSO - 071/CMC/2015 - Denúncia formalizada pela Vereadora Maria Aparecida Simões – PT, para apurar prática de infração político-administrativa capitulada nos Incisos VII, VIII e X do art. 145 da Lei Orgânica do



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Município de Cacoal e dos Incisos VII, VIII e X do Art. 4º do Decreto-Lei n. 201/67. Denúncia protocolada na Mesa Diretiva para apurar COMETIMENTO DE INFRAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA MEDIANTE ABERTURA DE PROCESSO DE CASSAÇÃO, contra o Prefeito: Francesco Vialetto – PT. Presidente: Vereador Celso Adame - Relator: Vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves - Membro: Vereadora Raquel Duarte de Carvalho. Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 08 de setembro de 2015. RELATÓRIO - A Mesa Diretiva desta Casa, em 15 de junho de 2015, acatando a denúncia formalizada contra o então Prefeito Municipal Francesco - PT, DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA MEDIANTE ABERTURA DE PROCESSO DE CASSAÇÃO. DA DENÚNCIA - A denúncia foi recebida na 17ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2015, cumprindo os termos dos arts. 145 e 146, da Lei Orgânica Municipal e os arts. 4º e 5º, do Decreto-Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967 e art. 42 e 45 da resolução nº 03/1984 de 20 de novembro de 1984, Regimento Interno. A denúncia foi recebida pela unanimidade no Plenário (impedida a vereadora denunciante). Logo após o recebimento da denúncia na mesma sessão foi realizado o sorteio dos vereadores para compor a Comissão Processante, ficando assim constituída: Resolução 04/CMC/15 Vereador Presidente Sr. Celso Adame, Relator vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves e Membro vereador Eduardo Jose de Lima, este último renúncia à Comissão, feito novo sorteio, assume a vereadora Raquel Duarte de Carvalho, como membro da Comissão, Resolução 07//2015. Recebido o Processo a Comissão Processante, tendo conhecimento da Denúncia, em razão de que foram atendidos os pressupostos legais de sua admissibilidade, o Presidente da Comissão determinou a notificação do Denunciado. O denunciado Francesco Vialetto é notificado em 22 de junho de 2015, por meio do Ofício nº 001/CP/CMC/2015 para apresentar defesa no prazo de 10 dias, bem como indicar provas e arrolar testemunhas. DA DEFESA PREVIA DO DENUNCIADO FRANCESCO VIALETTO - Em 02 de julho de 2015, o denunciado, senhor Francesco Vialetto por meio de seu procurador, Dr. Sidnei Sotele, apresenta sua defesa e suas testemunhas. Esta Comissão em



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

06 de julho de 2015, em resposta as alegações da defesa previa informa o denunciado Francesco Vialeto o parecer pelo prosseguimento da Denúncia constante do presente Processo nº 071/CMC/2015, nos termos do Decreto-Lei 201/67. Para a instrução do processo, a Comissão Processante intima para depor no dia 22 de julho de 2015 às seguintes testemunhas da parte do denunciado Francesco Vialetto: Tereza Borges; Carolina Lenzi; Nilma Aparecida Ruiz; Gerson Antonio Sapper; Mário Angelino Moreira; Silvino Gomes da Silva Neto; Vinicius Lucena Tavares Bastos e Arismar de Araújo. Sendo que a testemunha Gerson Antonio Sapper não prestou depoimento nesse dia, sendo novamente intimada prestou seu depoimento em 04/08/2015. A testemunha Mariton Benedito de Holanda prestou seu depoimento em 04/08/2015. Houve a desistência pela defesa do denunciado da testemunha Arismar de Araújo. A Testemunha Valdir Raupp de Mattos prestou seu depoimento em 28/08/2015. O Denunciado usando da prerrogativa que lhe é conferida, marca a data de seu interrogatório para o dia 03/09/2015, e nesse dia é o mesmo ouvido como Denunciado. DAS ACUSAÇÕES CONTRA O DENUNCIADO FRANCESCO VIALETTO - DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967 - Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática; VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura; X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo. LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE Cacoal - Art. 145 São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática; VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura; X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo. Por ser uma matéria subjetiva a ser imputada a um



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Gestor Público, seja ele quem for, torna se uma matéria de difícil e grande complexidade para se chegar a um resultado justo e real, para isso trabalharemos, com sustentação em depoimentos que possam comprovar Possível Omissão e Negligência por parte do Prefeito Francesco Vialetto, diante de fatos que vem ocorrendo no Município de Cacoal, principalmente de fatos elencados em todo o processo e inquérito da operação "Detalhes", sendo que confirmando tais fatos obviamente o mesmo se enquadra no inciso X do art. 145 da LOM e do art. 4 do decreto 201/67. Elencaremos os fatos de forma objetiva e sucinta. DO DENUNCIADO FRANCESCO VIALETTO - Vejamos alguns dos depoimentos que demonstram que o Prefeito tinha conhecimento dos fatos ocorridos e praticados pela Chefe de gabinete Maria Ivani de Araujo e de seu poder de mando e desmando dentro da Administração Municipal. Relatos de Maria Ivani de Araujo, os quais demonstram como ela articulava tudo e o Prefeito Municipal tinha pleno conhecimento dos fatos, relatando fatos que ferem os princípios da Moralidade, legalidade, impessoalidade dentre outros, nos quesitos de licitações direcionadas e levantamento de dinheiro ilícito para campanha de reeleição, troca de Secretários quando esses não atendiam os interesses do grupo. São lidas das paginas 89 à 94 do proc. 0004075-53.2015.822.0007, colocadas abaixo: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA POLÍCIA CIVIL -DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA - INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA "Dr. GUTENIBERG MENDONÇA GRANJA" - UNIDADE DE POLÍCIA TÉCNICA DE CACOAL LAUDO DE EXAME DOCUMENTOSCÓPICO n. 459/2015/UPT/CL/DPTC/RO. "...computador e buscar recurso de novo, tanto que eu te avisei, na hora de pegar a ata, não vejo a hora de entrando, Vilage, nossa agora eu vou ter problema com o Catatal e serio cara, fudido, vai dar problema, vai dar BO, que ele não quer dar 50 por cento, e dividi o restante, ele quer partes iguais, e ai vai da bosta, vai da bosta porque eu não vou aceitar, e ai eles já dão, e a maior, eu já coloquei ele lá, eu já coloquei ele lá, porque com o outro anterior não tinha jogo! Eu não conseguia negociar com o, com o Pereira, o Pereira quando eu fui pedir pra ajuda a pagar o



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

PT, paga o prefeito, há o prefeito devia no PT, eu cheguei pro Pereira e falei Pereira, bora fazer alguma coisa no SAAE que tem jeito, vamo tirar um dinheiro e paga esse PT pra gente reeleger o franco, o Pereira me traiu, Pereira conto pro Salim, Salim conto pra todo mundo dentro do PT, que eu tinha ido atrás pra negociar pra vê se tinha jeito e tal, tal, tal, lógico que eu desmenti, fui dei de dedo na cara de um, na cara do outro, mandei provar e tal, tal, foi o ponto chave, cheguei pro prefeito, falei prefeito, eu do 2 dias pro senhor conversa com o Pereira e demitir ele, ai o prefeito foi mais inteligente que eu, não! Se eu demitir ele agora, no auge da briga vão saber que realmente você foi lã negociar, então espera passar uns dias, que dal não da na cara, mesma coisa foi com o Batista, esgotamento sanitário, 18 milhões, ia ser 1 milhão e 800 pra campanha, o cara chego pra mim e falo assim, Ivone ta tudo prontinho aqui oh no pendrive 1 milhão e 800 na hora em que for publicado, em dinheiro eu te levo na casa do padre pra campanha, tudo certinho, Batista roubou 300 pau, roubo, fez tudo pro outro ganha, tiro tudo que eu tinha colocado, eu levei, eu peguei o processo, ele era 3 volumes, cada volume dessa grossura porque aquele monte de planta, aquele monte, botei dentro do carro, na caminhonete, eu sozinha botei esses processos dentro, eu falei padre, eu vou fazer esse negocio da certo, fui pra Porto Velho, encontrei com os engenheiros da CCM, no hotel, peguei os processos, uma mala de processo escondido, levei pra dentro do hotel, entreguei a mala pro cara, falei faça do jeito que tem que sair pra vocês ganharem, os engenheiros vieram de Belo Horizonte, se enfiaram dentro do hotel, 5 engenheiro trabalharam, uma semana, fizeram tudo o projeto básico, tal, tal, tal, o acervo tal, tudo certinho, mudaram tudo as planta, mudaram tudo, processo fico redondim, com pendrive tudo direitinho pra pode inserir no sistema tal, cheguei com o processo com a malinha de volta, entreguei na mão do Silvino, chamei o Silvino lá no gabinete e falei Silvino, só que o Silvino não era o superintendente, o superintendente era o Batista, falei Silvino, Batista é o superintendente eu não quero negocio com ele, porque o Batista era assim com o Salim e com o Claudemir Borgue o negocio do hospital, falei o meu negocio é com você, faz a



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

CCM ganhar! É campanha do padre que vai ta garantida, o Silvino falo assim, Ivone, cê mando é uma ordem, eu falei oh, eu vou falar na frente do padre pra você confiar em mim ta, vem no gabinete, ele veio, sento, eu falei prefeito, ta aqui o Silvino, aqui ta o pendrive Silvino, o processo eu já te entreguei, CCM, ta entendido? Sim senhora, pode ficar tranquilo, por mim ta tudo resolvido, não tinha ninguém no estado que tinha o acervo completo do esgotamento sanitário, só acervo fragmentado, mas o acervo do tamanho do esgotamento que a gente ia fazer, ninguém tinha só a CCM tinha, só ela ia ganhar, ok, tudo certinho, e eu, quando eu confio, eu confio 100 por cento, se entendeu? Eu não flico assim, tipo assim, eu te do um documento, faz isso pra mim, ai eu fico la, cê ta fazendo? Vai fazer certo, eu não, eu confio e vou fazer outra coisa, eu não posso ficar atrelada a uma coisa, ai ta, cara do céu, eu não olhei mais nada, eu não vi mais nada, to lá cuidando de outros negocio, tal, tal, to lá na casa do padre, chega o cara da CCM, Ivone, deu bosta, olha o edital aqui, fragmentaram, tem 5 empresa concorrendo, e a CCM não vai entrar pra brigar, fica com confusãozinha, pra da problema de ministério publico de tribunal de contas, nós somos uma empresa grande, nois não brigamos com preço, nois não baixamos preço, nois não vamos colocar uma obra de 25 milhões, fazer por 18 pra depois fazer serviço porco, que é o que o cara ta fazendo agora, e ai minha amiga, foi o teu funcionário lá que te traiu, porque o acervo aqui oh, ele mostrou, abriu o computador e me mostro, o acervo era assim, assim, assado, aqui ta assim, assim, assado, na internet, ai eu chamei o Silvino na hora na casa do padre, Silvino, porque que você fez isso, ele falo assim, não fui eu, foi o Batista, o Batista disse que quem vai ganhar o esgotamento sanitário é a mosaico, que é o que ta fazendo hoje, falei quanto que ele ta levando? Ele falo assim 300 mil, falei pois é, era a campanha do padre 1 milhão e 800, isso sentado na mesa do padre assim oh, na mesa, ai eu olhei na cara do padre e falei, o senhor lembra quando eu falei que tinha que tirar o Batista, o senhor não me ouviu, agora ta a bosta ai, agora eu quero saber como que eu vou conseguir fazer a sua campanha padre, eu quero saber onde que eu vou arrumar dinheiro, ai que entro o Molina com aquela palhaçada, foi atras de dinheiro de um, de outro,



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

de um de outro, ta, ai eu falei assim oh, por mim, amanhã cedo o senhor chama o Batista e demite na hora, esse ele fez, no outro dia cedinho ele chamo o Batista falo Batista, chega, cê já deu o que tinha de dar. Não explico nada, não falo nada, o Batista passo por mim, parou na minha frente, eu tava sentada, eu nem fiquei junto, sentada naquela mesa na outra sala, ele parou pra mim, olhou falo assim, fui exonerado, eu olhei falei foi? Você saber porque né? Ele falo, sei! Abaixou a cabeça e foi embora, ultima vez que eu conversei com ele, e por isso que esse povo me persegue, ele sabe, ele sabe que o padre não ia saber desse, de tudo isso, ele sabe que eu tive, que eu peguei o processo, ele sabe que eu levei pra Porto Velho, ele sabe que eu queria que a CCM ganhasse, cê entendeu? Por isso que eles me odeiam, por isso que eles fazem isso na internet, tem esses fake por trás, é isso, o oh, por isso que eles me chamam de prefeita, que eu que mando no prefeito, que não sei o que, não sei o que, mas por exemplo, o padre quer pagar a radio, ele faz programa, faz programa nananan, 5 mil por mês, quem paga? É a dona Ivone, tem mês, tem época que eu deixo acumular pros cara também não achar que a gente ta nadando em dinheiro, quando eu vou lá é 60, 70, 80 pau de uma vez, o padre vai agora pra Itália, numa reunião, que você viu ele falando no telefone com o Papa, com o Primeiro Ministro da Italia, é, ele quer que eu va, eu não vou porque eu não vou, não vou querer sair na internet de novo como a mulher do padre, já, já fui, oh, fui com o Acir Gurgaz, o pai a mae a mulher do Acir, a empregada do padre, e disseram que eu fui em lua de mel com o padre, entendeu? Ai, eu que vou ter que ir lá, comprar passagem, comprar tudo, paga toda a despesa, tudo, então, sou eu, quando eu digo que 50 por cento tem que ser do gabinete, é porque cada um pega o seu, enfia no bolsinho e vai comprar, e eu ê que me fodo, então, eu vou ter que ter primeira coisa, antes da licitação eu vou ter uma conversa muito seria, e eu vou conversar com o prefeito eu vou explicar tudindo, eu vou explicar antes pro prefeito, prefeito, cê, cê, cê entendeu que o cara que saiu, o Pererinha, é porque eu fui, eu queria pagar 60 mil do PT através do SAAE, que tem jeito, ele faz, o SAAE compra, registro de preço ninguém controla o SAAE, é autarquia negocio mais fácil que



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

tem de roubar! O, o Catatal ta roubando lá dentro, não ta me passando um puto, o meu negocio com o Catatal você qual que era? Catatal você vai passar 15 mil por mês, eu quero só 15, 15 mil reais, entendeu, ai ele é, deixa eu entrar lá dentro, ai eu vou ver como que é tá, só que eu sou assim meu amiguinho, vou te explicar que jeito que eu sou, eu sou assim oh. ele não falo mais nada, ta de boa, ta esperando só essa licitação de 47 milhões, cê entendeu, e eu to de boa, não me falo mais nada, fico quietinho, eu to so filmando ele, só filmando ele, ele pensa que ta me enganando, eu tenho, eu tenho o, a contabilidade dele todinha numa pasta, o dia que eu for mandada embora eu vou pegar aquela contabilidade vou botar em cima a mesa vou fala assim oh, você pago isso, você pago isso, o serviço foi isso, isso, isso, isso, isso, mas é pouca coisa, eu to acompanhando, cê entendeu, eu to acompanhando, agora ele sabe que vai ser mandado embora, ele tinha a chance de ser prefeito, a licitação lá, pois é, só que ai, eu tenho que preparar a pessoa que eu vou colocar la, ai ta, ai eu combinei com ele, eu falei Catatal, ele tava rodado, o Catatal tava rodado! Ta, eu que chamei o Catatal pra trabalhar, porque que eu fui no Catatal? Pra fazer, pra me ajudar com a Câmara, porque, porque eu tava brigando com o Paty, brigando mais fudido mesmo, de ir em CPI e o caralho a quatro, e o Paty me derretendo todo dia na tribuna, todo dia, todo dia, Paty, PDT, Catatal PDT, Capixaba PDT, o que que eu fiz? Vou dar uma secretária pro PDT, vou botar o Catatal aqui dentro, cheguei pro padre, falei padre eu só vejo uma saída pra gente amortecer o, o doido lá da câmara, pega o Catatal e colocar aqui dentro e fazer o Catatal amansar ele, o padre falo, então chama, coloque o Catatal na administração, o Catatal não conseguiu amansar o Paty bosta nenhuma, eu que tive que amansar o Paty sozinha fazendo negociação, só que ai a hora que eu tirar o Catatal, eu ganho o Paty inimigo, o Nilton Capixaba, e o Catatal de inimigo eu não gosto dele de inimigo, ele já foi meu inimigo, porque ele, ele, nunca briguei com o Catatal, nunca fui inimiga dele, eu vou ter que ter umas conversa seria com o padre esse final de semana antes, antes do projeto. Eu que fui atrás do recurso, fui eu que fui pro ministerio da Cidade, fui eu que fui chamada pra vim pra baixo em Brasilia atrás



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

de recurso, fui eu que me fudi todinha naquela Brasília lá atrás de recurso pra agora o nego chega, ai ele não fala pra mim, ele manda recado pelo Gigi, o Gigi chega e fala bem assim, o Catatal não vai aceitar essa divisão sua ai não, o cara disse que você ta igual o Ivo Cassol que você ta gulosa que é não sei o que la, eu falei, eu vou fazer, vou te falar qual é o problema todindo, é que eu não sou a prefeita, o prefeito é o padre, e o padre tem uma bosta que chamada, coração de padre, que ele tem uma dificuldade do caralho pra manda alguém embora, e eu falei pro padre, eu falei assim, padre, não, o padre ia assinando o processo, o projeto, puxei falei perai, ai eu peguei e fui direto eu falei mas como que esse projeto de lei inteiro, reforma inteira da, administrativo do SAAE, porque não só os artigos, geralmente quando você ta renovando um artigo de lei, e né, altera-se o artigo tal, é da lei, so os artigos, é, o artigo tal passa-se a ser tal, tal, tal, uai mais toda? ...incompreensível... tem alguma coisa errado, nada em negrito, quando você faz alteração de artigo você negrita, nada, inteirinha, ai eu liguei Catatal, que que é, que projeto de lei é esse aqui? Não porque, eu não gosto de fazer uma lei reformando outra lei, porque fica muito, remendado. Eu prefiro então refazer ela inteira, ai eu ja falei, aqui tem rolo...incompreensível..., ai eu falei, ta bom, não falei nada pra ele, falei padre, eu vou ler, peguei e fui comparar com o outro, capitulo por capitulo, artigo por artigo. ai eu falei nossa senhora, eu peguei e fui lá e mostrei, Françoia em Porto Velho, ta, foi feito lá pelas assessoras dele lá, ajuda, peguei pedi pra mandar direto, porque eles mandam pra procuradoria, a procuradoria do SAAE manda pra procuradoria geral e eu liguei pro Zé Carlos, falei Zé Carlos tem bosta aqui e eu não vou aceitar não, eu já falei pro padre, o Zé Carlos falou assim há então pede pro pessoal da procuraria passa pro meu email que eu vou olhar, ai passo, meu amor, to o arquivo no computador da procuradoria manda por email ali, ai ele modiflcou falo é, realmente, tava puxando ...incompreens/ve/... pra mim acabou, morreu, ele já sabe que eu sei, ele ainda não veio conversa comigo depois disso o Catatal, não veio, e eu falei pro padre, padre oh pra mim acabou, o cara ta dando uma de esperto, ta, ai o padre falo, eu nunca confiei nele, você sabe que eu coloquei ele lá porque



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

“você pediu, e eu já coloquei ele lá porque com ele eu poderia ter acesso de negociação, com o outro eu não tinha, quando ele tava na administração, a administração não tem processo nenhum, onde tá o João, não tem processo nenhum, pra ganhar dinheiro, eu falei Catatal você vai ganhar dinheiro assim, eu vou te botar dentro do SAAE mas é do jeito que a gente combinar 50 por cento do gabinete, e o restante dividido entre você, França, Gilberto e Silvino, ele: não, tá bom de mais, não sei o que, não sei o que, não sei o que, não sei o que, tá certo, tranquilo, tranquilo, foi morrendo de rir, me abraço me beijou me beijou, me beijou, aí agora tá aí querendo cuspir no prato que comeu, pode que vai cuspir no prato da mãe dele, eu vou de boa até daqui um pouquinho, eu empino a carroça do dia pra noite, eu sou tipo assim oh, vou analisando, analisando, fecho o cerco, chego pro padre e falo oh tá assim, assim, assim, assim, vamos resolver, assim, assim, tá bom, do jeito que você falar, deixa eu falar um negócio pro cê, eu tenho uma idéia, presta atenção, to meio mal, problema, com o João, que o João já tá passando da hora, toda a hora o padre fala vou mandar embora, vou mandar ele embora, vou chegar pra ele e vou falar prefeito vamos, fazer um giro nas cadeiras, porque eu fiz uma, uma rodada de cadeira dessa, fico todo mundo...”. Quanto à transferência da área onde seria construído o Hospital Municipal demonstram claramente a ciência do prefeito quanto à transferência da área (fls 165 a 170 do proc. 0004075-53.2015.822.0007) e sabendo ele que Maria Ivani, era quem articulava todo o processo. Diante das Declarações da mesma onde confidência ao Prefeito nas gravações de folhas 89 a 94, os motivos de exoneração de servidores, dentre outras articulações escusas, fica claro que o prefeito poderia ter conhecimento do que estaria sendo barganhado nessas permutas e consentia. Já nos termos de depoimento da servidora Sandra Cardoso, podemos observar o poder de mando de Maria Ivani e tudo com o pleno conhecimento do Prefeito municipal, pois o mesmo foi alertado pela própria servidora, da ingerência de Maria Ivani no Setor de RH. E ainda são lidas das Pág. 858 a 862 do proc. 0004075-53.2015.822.0007, abaixo: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - Em defesa da sociedade - 2º**



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE Cacoal - Parquet Web n. 2015001010006956 - TERMO DE DECLARAÇÕES. Aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, na sede da Promotoria de Justiça de Cacoal, à presença da Promotora de Justiça Luciana Onde Rodrigues Silva, compareceu a servidora Sandra Cardoso, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG 407502-RO, SSP RO, inscrita no CPF sob n° 569.224.422-53, telefone n° (69) 8402-0198, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n° 1453, Bairro Princesa Izabel, nesta cidade de Cacoal-RO, advertida das penas do crime de falso testemunho, prestou as seguintes declarações: Comecei a trabalhar na FUNCAL em 2009, na função de chefe do setor de contabilidade. Fui contratada, na época, por Maria Lindomar (presidente da FUNCAL na época), com o aval do assessor do Prefeito Francisco Vialetto, Salim. Em dezembro de 2011, fui convidada pelo Secretário de Administração Reinaldo para ocupar o cargo de chefe do RH da Prefeitura, o que ocorreu em fevereiro de 2012. Na FUNCAL nunca tive problemas ou presenciei quaisquer irregularidades. Fiquei na chefia do RH da Prefeitura de fevereiro de 2012 a junho/julho de 2013, nesse período o último Secretário de Administração foi Catatau. A Maria Ivani passou ocupar o cargo de chefe de gabinete no meio do ano de 2011, entre junho ou julho. Meu superior hierárquico era o Secretário de Administração, a quem eu me reportava quando tinha alguma dúvida ou discordava de alguma determinação. Nesse período o RH estava na minha visão, desorganizado, então, meus esforços se concentraram em reorganizar o setor, não prestei atenção naquilo que acontecia fora do RH, por isso, não tomei conhecimento de qualquer irregularidade. Pelo que me lembro, nessa mesma época não houve qualquer denúncia de irregularidades, tais como funcionário fantasma ou pagamento de verbas indevidas a servidores. Das vezes em que percebi anormalidades ou não concordava com as determinações do Secretário de Administração era com ele que eu falava. Durante esse período (2012 a junho/julho de 2014) a pasta da Secretaria de Administração foi ocupada pelo Senhor Reinaldo, depois a senhora Auxiladora Gomes, depois o Sr. Reinaldo voltou e ficou até a chegada da senhora Viviane (mulher do ex-deputado Tucura), e



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

depois o Catatau. As informações que circulavam nos corredores, entre os servidores, era de que a mudança e escolha dos Secretários estava relacionados a Maria Ivani. Nessa época eu não tinha condições de avaliar se existia alguma ingerência da Maria Ivani dentro do Departamento de Recursos Humanos, a gente ficava restrito ao cumprimento das ordens emanadas do Secretário da pasta, e incluía na folha de pagamento aquilo que era determinado. Nunca constatei qualquer situação de flagrante ilegalidade e nem fui obrigada ao cumprimento de qualquer ato que, de imediato, me parecesse ilegal. Acredito que entre julho e agosto/2013, fui para a Secretaria de Saúde assessorar o Secretário Júlio César da Rocha, somente na parte de recursos humanos, onde permaneci até dezembro 2013. Nessa época minhas atribuições relacionava-se com a cobrança de folhas de pontos, instrução de pedidos de férias e outras licenças de servidores da saúde, eu não tinha qualquer relação com o setor de recursos humanos da Secretaria de Saúde. Eu não tinha qualquer contato com documentos ou informações relacionadas a contratos de licitação de compras de produtos ou serviços da Secretaria de Saúde. Nunca presenciei ou tomei conhecimento de qualquer irregularidade nesse período. Em fevereiro de 2013 passei a assessorar o Prefeito Francesco Vialetto nas questões relacionadas ao Departamento de Recursos Humanos. Em setembro de 2014, fui nomeada Secretária de Administração, cargo que ocupo até hoje, embora atualmente, em virtude dos efeitos da 'Operação Detalhe' também exerço a função de chefe de gabinete interina. Depois que assumi a pasta como Secretária de Administração passei a tomar conhecimento de todas as contratações para cargos comissionados feitas pelo Prefeito e a pedido de quem elas tinham sido feitas. Muitas dessas contratações eram feitas sem minha concordância, pois as vezes o prefeito sequer sabia quem era a pessoa contratada. A servidora Aldeides de Souza Santos é técnica de enfermagem e foi contratada (portaria 754/PMC/2014), segundo Maria Ivani, a pedido do procurador da Câmara Municipal Abdiel, para cargo de assessoria técnica. Esse cargo é de gabinete, acreditei que ela fosse exercer uma função administrativa, depois que houve denúncia no Ministério Público de



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

que a comissionada estava na recepção de uma unidade de saúde, fui falar com a Ivone, dizer que ela tinha que ser demitida, a Ivone disse que não seria demitida porque o prefeito nomeava e colocava a pessoa onde ele quisesse, já que o cargo era de livre nomeação e exoneração. Até onde sei não teve nenhuma justificativa para essa contratação, eu questionei, inclusive, que a contratada não tinha qualificação exigida para o cargo de assessoria técnica, e o salário para o cargo é alto, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Quando questionei Ivone, ela me disse que a contratação tinha sido para atender a um pedido do Dr. Abdiel, sem me dizer, entretanto, o motivo. Aldeides continua trabalhando até hoje. Ana Cristina de Souza Costa foi contratada (portaria 0375/PMC/2014) para o cargo de Assessora Especial -Nível VII, a pedido de Maria Ivani, salário R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) sem qualquer justificativa, a única informação que tenho é que Ana Cristina é namorada do filho de Maria Ivani. A principio, ela foi lotada na Corregedoria e depois passou para controladoria interna. A informação que tenho é que a saída de Ana Cristina da Corregedoria está relacionada com problemas que teve como a Dra. Nilma, porque ela não cumpria sua carga horária devidamente e, quanto tinha problemas, se reportava a Maria Ivani e não a sua chefe, que era Dra. Nilma. Elizabeth Mara Businaro (portaria n. 208/2014) foi contratada a pedido do vereador Corá, com salário de RS 3.200,00 (tres mil e duzentos reais), sem qualquer justificativa, essa contratada tinha qualificação relacionada a área de alimentação. Essas três contratações (Aldeides, Ana Cristina e Elizabeth) ocorreram antes de eu assumir a pasta, mas tomei conhecimento de que foram feitas por indicação política depois que chegou denúncia do Ministério Público que referidos servidores recebiam altos salários. Eu fui falar com a Maria Ivani com a intenção de demiti-los, então, Maria Ivani me falou a pedido de quem tinham sido feitas as nomeações e que, por esses motivos, não seriam demitidos. Clemente dos Santos Filho (portaria n. 136/PMC/2015) foi contrato, a pedido do vereador Donizete, com salário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Maria Ivani determinou a contratação, dizendo que era para atender a pedido do vereador, eu argumentei que era errado, pois na Prefeitura



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

estávamos com problemas sérios de assessores em desvio de função e risco de ultrapassar o limite da folha, ela me disse que o prefeito tinha que ter apoio na Câmara, que política era assim, que se o índice apertasse depois de um tempo a gente demitiria. A lotação de Clemente era no Gabinete, mas ele nunca exerceu as funções dele ali, ele trabalha no Programa AABB comunidade. Ezequiel de Azevedo (Portaria n. 0088/PMC/2015) foi contratado a pedido do vereador Donizete, sem qualquer justificativa, apenas para atender interesses políticos, salário R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por determinação de Maria Ivani. Em algumas ocasiões, em que não saia a nomeação, os vereadores Donizete, Condak vieram pessoalmente perguntar sobre a documentação necessária para contratação, isso acontecia quando a nomeação não saia por falta de documentos. Certa vez, o vereador Donizete me ligou questionando porque um indicado seu, ocupante de cargo comissionado, ainda não tinha recebido. Femanda Fernandes da Silva Loureira (portaria n. 0060/PMC/2015), foi contratada a pedido do vereador Condak, com salário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), ela foi lotada na saúde, por determinação da Maria Ivani. Aliás os vereadores sempre indicavam o local onde queriam que os comissionados fossem lotados e todo mundo queria que fossem lotados na Secretaria de Saúde. Graziane Dalmonch (portaria n. 090/PMC/2015), salário R\$ 3.200,00, foi contratada a pedido, salvo engano ou do Condak ou Donizete, sem qualquer justificativa, a Maria Ivani disse que a gente tinha que atender os vereadores. Eu questionei Maria Ivani, até porque o valor do salário é alto, mas ela dizia que era a pedido do vereador, para pagar favores eleitorais. Eu fiquei sabendo através da vereadora Maria Simões que a esposa do ex-procurador José Carlos trabalha no SAAE. Ouvi dizer que Simonio Alves Veigas (portaria n. 58/PMC) foi contratado a pedido do então vereador Bruno Trevizani, mas não estava relacionado a qualquer favor pessoal, era para ajudar o time da cidade. Sei dizer que a contratação da Renata também foi por ordem da Maria Ivani e para atender pedido do vereador Mão, sem qualquer justificativa, puramente por interesses políticos. Ouvi da própria Maria Ivone que o vereador Jabá (atualmente Secretário Municipal de Obras) tinha "milhares"



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

(ironizando que eram muitas) de portarias, mas não sei quem são esses portariados. Desde quando assumi a pasta, passei a bater de frente com Maria Ivani porque sempre exigia antes de nomear, que fosse apresentado todos os documentos. A Clésia, a Poliana, Tiago, Sidnei e Demilson foram contratados por Maria Ivani e somente recebiam ordens dela. Quando assumi a pasta da Secretaria de Administração uma das condições que coloquei para o prefeito é que seria por tempo determinado (até o final de 2014), e que eu não queria me envolver com qualquer político, no sentido de que não iria ficar atendendo favores de vereadores e outros políticos. Ele me assegurou que essa parte, esse contato com os políticos, seria feito pela Maria Ivani. Na época, disse ao prefeito que ele sabia que a Maria Ivani era destrambelhada, autoritária, e ele disse que, se ela pedisse para eu ou outra pessoa para fazer qualquer coisa errada, era para contar pra ele imediatamente. Quando levei as portarias de nomeações, acima apontadas, para o Prefeito assinar, falei pra ele do que se tratava, que eram para atender pedidos particulares de vereadores, mas, mesmo a contragosto, ele assinou. Nessas e em outras situações, a Maria Ivani convencia o Padre a assinar as portarias dizendo que precisava do apoio político dos vereadores, que tinha de ser desse jeito. As vezes ele assinava as portarias na minha frente, outras vezes, ele pedia para deixar na mesa dele e só me mandava depois, assinadas. Somente depois que assumi a pasta da Secretaria Municipal de Administração é que percebi e senti na pele todo o poder de ingerência da Maria Ivani tinha em todas as Secretarias, tudo que se quisesse resolver, passava primeiro pela Maria Ivani e só eram assinados pelo Prefeito depois que ela concordasse e dissesse SIM, isso eu vi, em todos os processos administrativos que necessitavam da assinatura do prefeito. A Maria Ivani sabia tudo que acontecia dentro do gabinete. A impressão que dava é que ela sabia de tudo o que era falado dentro do gabinete. Já saiu comentários de que ela gravava as conversas ocorridas lá. A Maria Ivani "minava" as pessoas. O Batista (SUPEL), o Pereira (SAAE), eram pessoas corretas, na minha concepção, e perderam o cargo por causa da Maria Ivani. O Batista foi substituído pelo Jose Carlos e o Pereira pelo Katatau. Nas semanas que antecederam a



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

votação do relatório da CPI na Câmara Municipal, mais de uma vez vi os vereadores Paty Paulista, Condak, Donizete, Corazinho, Mão, Valter Pires e Pedro Ferrazin transitando pelo gabinete do prefeito, mas não posso afirmar que participaram de qualquer reunião. O José Carlos foi demitido da procuradoria durante CPI, não foi demitido antes porque a Maria Ivani não deixava, o protegia. Quando o José Carlos foi afastado pela CPI, eu falei para o Prefeito demitir o José Carlos e os demais envolvidos, mas a Maria Ivani foi contra, passado um tempo veio o decreto de exoneração dele. Sobre possíveis irregularidades na aprovação de loteamentos no município de Cacoal, sobre a obra da UPA, não sei dizer nada. Perguntado se tem algo mais a esclarecer, disse que não, razão pela qual encerra-se o termo de declarações que segue assinado pelos presentes. Sandra Cardoso, Declarante, Luciana Ondei Rodrigues Silva, Promotora de Justiça." Do depoimento da testemunha de Defesa Dr. Vinicius Lucena Tavares Bastos, arrolada pelo denunciado podemos extrair alguns pontos. Folhas 366 a 384 do processo 071/2015. Ata da oitiva realizada na Câmara Municipal de Cacoal na sala de multimídia no dia vinte e dois de Julho de dois mil e quinze, pela A COMISSÃO PROCESSANTE, constituída para apurar possível prática de infração político-administrativa capitulada nos Incisos VII, VIII e X do Art. 145 da Lei Orgânica do Município de Cacoal e dos Incisos VII, VIII e X do Art. 4º do Decreto-Lei n. 201/67, regularmente constituída pela Resolução 04/CMC/15, alterada pela Resolução 07/CMC/15, neste ato representada pelo Vereador Presidente Sr. Celso Adame, em razão dos poderes investidos, juntamente com os demais vereadores que integram a comissão Srs. Rafael Evangelista da Silva Chaves e Raquel Duarte Carvalho, estava presente o Procurador do denunciado senhor Francesco Vialetto o Drº. Sidnei Sotele, para ouvir a testemunha o senhor Drº. Vinicius Lucena Tavares Bastos do denunciado Prefeito Municipal senhor Francesco Vialetto, o Presidente da Comissão vereador Celso Adame faz a abertura. Fala do Vereador Celso: Bom dia Dr. Vinicius Lucena Tavares Bastos! Fala do Drº. Vinicius: Bom dia!. Fala do Vereador Celso: O Sr foi rolado pelo denunciado como testemunha do Sr Francesco Vialetto. Fala do Dr. Vinicius: Correto!, Fala do



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Vereador Celso: Éh, fica advertido na forma da lei dizer a verdade, somente a verdade. Fala do Drº Vinicius: Sim, senhor!, fala do vereador Celso: O senhor como uma autoridade no campo jurídico, poderia apresentar para nós o conceito do que venha a ser omissão de um agente público?. Fala do Drº Vinicius: Bom, éh. Dentro do nosso entendimento jurídico penal, a omissão de um agente público é quando ele se depara com uma situação de fato na qual dentro do próprio direito administrativo que rege a atividade e exercício do servidor público, é um dever de agir que ele tem, e o simples fato de ele não atuar ou dele não tomar alguma medida para cessar, caso tenha conhecimento de alguma atividade ilícita dentro da administração pública, ele também responde por essa omissão, porque dentro da administração pública agente tem um conceito chamado: "fazer apenas o que a lei manda ou determina". Fala do vereador Celso: Durante os trabalhos de investigação, em algum momento o senhor percebeu que Maria Ivani, exercia forte influência sobre o prefeito Padre Franco?. Fala do Drº Vinicius: Perfeitamente! Éh, diante do nosso trabalho que foi desenvolvido, éh ficou evidente dentro das investigações de que na verdade, a gestão do atual prefeito ela era diretamente influenciado pela chefe de gabinete então, Maria Ivani. Fala do Vereador Celso: Na imprensa de todo estado, foram divulgadas gravações em que Maria Ivani deixava claro como funcionava o esquema de corrupção dentro da administração. Algumas destas gravações, foram feitas pela própria polícia, com apoio do Ministério Público e com a devida autorização judicial. Pelo conteúdo das gravações publicadas, o senhor acredita que o prefeito sabia dos fatos?. Fala do Drº Vinicius: Olha, agente dentro das investigações, iniciamos nossos trabalhos e inicialmente não tínhamos ainda uma posição formada quanto a possível participação ou não do prefeito, né, do chefe do executivo municipal. Em razão disso, todo o trabalho foi desenvolvido nos servidores que estavam ali em seu entorno, que ficaram mais evidentes de que haviam sim, uma participação direta. Agora, no curso das investigações, pelo menos no primeiro momento que foi essa etapa que ocorreu da operação "Detalhe", o qual vocês têm conhecimento, verificou-se que em determinados momentos haviam



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

fortes indícios de que poderia sim o chefe do executivo municipal ter total conhecimento do que estavam ocorrendo dentro da administração pública. Fato este que, de acordo com o que era proposto desde o início da investigação, assim como essa “Lava Jato” que hoje tem sido feito e desenvolvido pela Polícia Federal, agente acreditava que nessa segunda etapa na qual esta sendo desenvolvida nesse trabalho de continuidade, agente possa ter mais elementos que possam dar robustez para esta suspeita e por estes indícios que agente já verificou desde o início dos trabalhos. Fala do Vereador Celso: Embora as publicações na imprensa tenha apresentado muitos detalhes sobre os atos Maria Ivani e outras pessoas, existem outros fatos considerados graves pelo senhor que faça parte do processo, mas que não tenho sido divulgado até hoje?. Fala do Drº Vinicius: Olha, na primeira etapa o que nós tínhamos de elementos de informação e de prova, foram carreados no inquérito policial e acredito que agora no desenvolvimento desta segunda etapa com o material que ainda ficou pendente de apuração, de aferição pericial, agente acredita que com certeza não só mais elementos contra os que já foram indiciados nessa primeira fase, mas também com pessoas que até então agente não tinha sequer conhecimento de também tinham envolvimento nesse esquema criminoso. Fala do Vereador Celso: Em algumas destas escutas autorizadas pela justiça, Maria Ivani trata dos fatos sob investigação com o prefeito? Ela fala destes fatos com o prefeito?. Fala do Drº Vinicius: Eu não me lembro especificamente se há algum diálogo diretamente entre ela e o prefeito falando sobre uma investigação que estivesse sendo desencadeada e que ele estivesse com envolvimento. Mas eu me lembro que havia conversas que ela tratava com os demais envolvidos inclusive alguns dos que foram indiciados, de que haveria a suspeita de que eles estariam sendo objetos de investigação. Fala do Drº Celso: Nós temos conhecimento do processo, estamos analisando e lendo e acompanhando ele, mas nós tem alguma coisa, por exemplo, que não está ali. Se nós fizermos um documento reivindicando, por exemplo, uma escuta ou outros fatos que não estão ali, diante desse processo, teria êxito, nesta. Fala do Drº Vinicius: Então, a fase investigativa ela no primeiro



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

momento, ela se findou com o relatório que foi feito por mim, e na conclusão desta primeira etapa, ou seja, a partir do momento que houve a conclusão dessa primeira etapa todo o procedimento sigiloso que continha dentro desse inquérito policial, ele se tornou público, inclusive o patrono e o causídico dos indiciados tiveram acesso para que eles pudessem também promover a defesa e fazer ai, a ampla defesa e o contraditório dos seus clientes. Então, com relação com essa segunda etapa acredito que sim, desde que todo esse material que ainda está sob custódia policial e que esteja sendo aferido e que esteja sendo submetido a perícia, tão logo eles tenham sido concluídos, eu acredito que vocês não terão nenhum óbice em ter acesso a esse material para que possa subsidiar ai a CPI de vocês e o trabalho que vocês estão desenvolvendo. Fala do Vereador Celso: Em uma denúncia assinada por cinco promotores de justiça esta registrado que Maria Ivani articulou o processo de eleição do vereador Paty Paulista para a presidência da Câmara. Na sua opinião, o prefeito de Cacoal era informado por Ivani sobre essa articulação ou ela fez tudo sem o conhecimento do prefeito?. Fala do Drº Vinicius: Olha, dentro da minha, do meu entendimento, eu acredito que ele tivesse conhecimento, uma vez que quando se trata de articulação política, principalmente quando se busca eleição de algum membro, para que possa fazer parte seja do executivo municipal, estadual ou qualquer esfera da administração pública que for, você tem um certo interesse para que aquele apoio manifestado diretamente à aquela pessoa possa refletir num apoio reflexo no futuro. Então, acredito que essa articulação política que ela desenvolveu para a eleição para que pudesse ser presidente, com certeza deve ter sido participado ao prefeito também para que ele tomasse conhecimento de que aquele seria o apoio político que eles teriam dentro da Câmara Municipal. Fala do Vereador Celso: Ok! Eu vou passar para o meu relator da comissão, Rafael Evangelista da Silva Chaves. Fala do vereador Rafael: Bom dia Doutor!, Fala do Drº Vinicius: Bom dia!. Fala do vereador Rafael: Na verdade, tendo em vista que essa comissão processante de cassação do mandato do prefeito, ela se atém realmente as questões, principalmente da questão da omissão, negligência e imperícia do chefe do executivo



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

em algumas ações que ele deveria ter tomado e acabou não tomando. E também no item, tudo relacionado ao decreto 201 né, a questão de agir de forma indecorosa com o cargo ou mandato né. Então sabendo disso, as perguntas vão ser mais ou menos nesse sentido, tendo em vista que tudo se relaciona com os fatos da operação detalhes, ao qual estaria ai configurando essa possível realmente omissão e negligencia do chefe do executivo. Quanto á questão da matéria que foi publicada aqui no dia 29 de maio né, pela própria assessoria do prefeito de comunicação da prefeitura municipal de Cacoal né, "não temos qualquer indício da participação do prefeito Franco nos crimes investigados" declara delegado em coletiva. O senhor acredita que essa declaração feita publicamente, ela tem alguma relação com o fórum privilegiado do prefeito, ou não?. Fala do Drº Vinicius: Bom, inicialmente temos que se ater aos fatos. É, quando se fala em que uma pessoa tem ou não participação publicamente, você obrigatoriamente tem que ter elementos e subsídios que você possa se certificar de que você esta fazendo uma afirmativa publica, e que participação dentro do direito penal, dentro do nosso conhecimento jurídico faz com que aquela pessoa tenha uma ação direta dentro de tudo que foi apurado no esquema criminoso, na organização criminosa. Eu acredito, eu acredito, na minha visão que naquele momento agente tinha indícios de que possivelmente teria conhecimento dos fatos tá, mas não poderíamos afirmar jamais que teria participação direta nos fatos. Então, porque uma vez como bem colocou vossa excelência com relação a foro por prerrogativa de função, uma vez que a policia civil tem conhecimento de que há participação, e eu digo participação com elementos que se confirmam aquela participação atuação direta, de uma pessoa que tenha foro por prerrogativa de função, nos temos a obrigação de remetermos todo procedimento investigativo para o tribunal de justiça. Então, se dentro deste contexto, for analisado o que foi colocado como matéria dessa forma naquele momento específico não haveria realmente como se afirmar que a haveria ali por parte do prefeito uma participação direta efetivo e provada, para que ele pudesse então ser encaminhado para uma apuração do tribunal de justiça do estado. Fala do



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

vereador Rafael: Então o senhor afirma que diretamente ele não estaria naquele momento comprovado à participação direta dele, mas afirma que ele teria conhecimento dos fatos que estavam acontecendo?. Fala do Drº Vinicius: Sim. Essa é a nossa posição. Fala do vereador Rafael: Então ele teria conhecimento dos fatos. Então, dando continuidade aqui, quando já foi perguntado pelo presidente da comissão, o senhor disse que realmente existia é, existe na verdade documentos que comprova na verdade esses altos indícios de conhecimento. O senhor poderia nos responder e nos relatar um? Fala do Drº Vinicius: Olha, eu poderia relatar inicialmente todo o fato da investigação se deu por uma denuncia a qual os senhores tomaram conhecimento que foi pelo ex-secretário de saúde municipal e que segundo a denuncia teria como a ser apurado o escândalo a ser apurado o desvio de verbas da construção da unidade de pronto atendimento UPA. É, diante dessa denuncia e diante do que foi apurado, chegou-se na conclusão segundo o que nós constatamos ali, é que houve esse desvio de verba no sentido de pagamentos de propina para aqueles indiciados que estão figurando hoje no polo passivo dessa relação processual. Ocorre que um fato que nos causam estranheza é que, dentro do que foi apurado e o que nos traz a confirmação e a certeza de que havia conhecimento por parte do prefeito era de que se dentro desse procedimento quando denunciado foi, quando questionado foi, qualquer tipo de irregularidade nessa construção e nesses valores em a veres ai que foram em tese a título de propinas por esses indiciados que faziam parte do executivo municipal, o próprio prefeito foi que assinou a ordem de pagamento, para que esse valor que estaria sendo seguro, ou seja, obstaculizado para que não fosse pago em razão das irregularidades constatadas, ele ate o momento do seu pagamento fosse disverdade, o melhor apurada se havia ou não alguma irregularidade. E o que poderia ser feito, eu acredito que dentro de um regramento normal da administração publica é que uma vez sendo uma cargo de comissão, é livre nomeação e exoneração como era do secretário de saúde na época, ele poderia ter sido exonerado como foi mas poderia ter sido admitido e nomeado um outro secretario de saúde que até então tomasse



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

conhecimento desse procedimento e que a par dessa opinião dele como sendo a pessoa autorizada e responsável por ordenar esse tipo de pagamento, ele assinasse o pagamento, já que foi algo tão antecipado e eu acredito que a nossa opinião dentro da investigação de forma muito precoce foi autorizada pelo próprio prefeito, ou seja, ele tinha conhecimento da constatação de possíveis irregularidades e ainda assim assumiu a responsabilidade por si só, e ir lá e ordenar o pagamento. Esse eu acredito assim que seja o fator que consta na nossa investigação, de que haveria conhecimento dele de que mesmo possivelmente tendo irregularidades dentro da gestão dele, ele se quer teve a cautela de aguardar para que pudesse um novo secretário ou que se auditasse novamente esse procedimento e foi lá e efetuou o pagamento por si só. Fala do vereador Rafael: É, diante de toda essas investigações, qual que seria o grau que o senhor avalia de mando da Maria Ivani dentro da prefeitura, o senhor consideraria que ela teria uma influencia ate mesmo o mesmo grau do prefeito de mando do sentido de indução de algumas ações dentro do próprio executivo? Fala do Drº Vinicius: Certamente, certamente ela tinha o mesmo grau de mando e desmando dentro da prefeitura. Fala do vereador Rafael: Correto, e o senhor acredita que o prefeito ao mesmo tempo sabendo que ele era sendo chefe do executivo, como poderíamos tratar, que tenha a caneta e o poder de assinar os documentos, usou aí dentro de tudo isso uma estratégia de blindagem do chefe do executivo para que ele não pudesse vir a ser exposto diante das investigações ou de qualquer uma outra que poderia acontecer? Fala do Drº Vinicius: Então, essa afirmativa, ela poderia ocorrer num momento posterior. Por quê? Porque o que nós temos desde o inicio é que tudo, todo o cenário se desenha para que seja dessa maneira como o senhor bem colocou, vossa excelência retratou o que nos pensamos dentro da investigação, mas que por não ter concluído ela por um todo, não poderíamos de forma leviana afirmar isso agora. Mas os indicativos que nos temos é que se foi colocado dessa maneira de uma espécie de blindagem, para que seus assessores ali fizessem todo o trabalho, vamos dizer assim, direto, né, sem que esse trabalho fosse diretamente trazido ou colocasse em exposição à figura do chefe do



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

executivo municipal. Fala do vereador Rafael: Tendo em vista que na verdade a transferência da localidade onde seria implantado o hospital municipal aqui no município de Cacoal, ele teria uma data, um local pré definido que seria o loteamento Green Ville, por parte do próprio prefeito? Em seguida, inclusive até pelo planejamento essa afirmativa e em seguida após um tempo há se uma mudança repentina na verdade de toda essa situação para um outro loteamento que foi aprovado o Buritis, e segundo alguns vereadores foi a pedido do prefeito para que pudesse levar o hospital municipal para esse "Buritis" e agora aparece uma terceira via que é em frente o Regional, o senhor acredita que, e tendo em vista também que a partir desse tempo que definiram em frente o Regional, o prefeito deu uma nova declaração que o Green Ville não seria mais adequado, contradizendo ao primeiro pensamento dele. Você acredita então que foi conivente com toda essa ação de realmente articulação para que pudesse cadastrar num local, criar uma outra alternativa e em terceiro negociar uma terceira possibilidade que seria em frente o hospital regional? O senhor acredita que ele sabia dessa articulação que estava acontecendo?. Fala do Drº Vinicius: Bom, éh, assim, diretamente dizer conivente não sei se seria o termo correto. Mas tratando-se de uma obra pública de tamanha monta, na qual você tá trabalhando com a construção de um hospital municipal, de tamanha aporte de que se há uma mudança como bem colocado, repentina, numa fração de tempo muito curta, e de três localidades totalmente opostas é impossível negar que conhecimento e eu acredito que talvez por cunho político ou não havia conhecimento dessa negociação ou do que seria melhor viável em termos de localidade, eu acredito que sim, mas daria para dizer ou afirmar agora que ele era conivente com a tratativa que foi feita entre a Maria Ivani e aqueles demais envolvidos com a negociação do terreno aqui próximo que foi o último que seria construído o hospital municipal. Fala do Vereador Rafael: Para melhor entendermos, então foi a Maria Ivani que articulou todo esse tramite e com o conhecimento dele? Fala do Drº Vinicius: Com certeza! Com certeza seria acho que uma forma mais clara de se colocar até porque foi realmente pelo que já demonstrou e ficou provado dentro



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

do inquérito é que ela ficou como pessoa responsável por toda articulação que foi feita ai pelos bastidores, que este local fosse escolhido da forma como foi, e pelos motivos que foi escolhido também. Fala do vereador Rafael: Correto! Seria por enquanto isso Sr. Presidente até que a gente possa reformular outras perguntas. Fala do vereador Celso: Dr Vinicius, eu quero fazer uma pergunta para o senhor. Na verdade não é uma pergunta, eu gostaria de acrescentar alguns detalhes que vem ocorrendo na nossa administração, que é fato e depois no final eu vou questionar a pergunta ao senhor. O pagamento da UPA foi uma decisão direta realmente do prefeito enquanto ela tem que ser do secretário, porque tem que ter assinatura do secretário, o senhor já respondeu. Mas é sabido que teve demissão, as demissões do Pereira lá do SAAE, foi uma determinação da chefe de gabinete, do Batista da CPL e também o João Henrique da administração e muitos cargos, de segundo escalão. Eu pergunto para o senhor, um chefe de gabinete, eu gostaria da opinião do senhor, um chefe de gabinete que toma essas decisões que aparecem nas gravações dizendo e sugerindo essas decisões na opinião do senhor, esse prefeito então ele não sabia de nada?. Fala procurador Sidnei: Questão de ordem senhor presidente, só para ficar consignado, o delegado vai responder a pergunta do senhor. Só que vossa excelência de forma desleal com a realidade fática, leviana, apresenta dados que vossa excelência sabe serem inverídicos. Como por exemplo, que os secretários mencionados por vossa excelência, que foram exonerados. Eu gostaria de que seja registrado a leviandade, a falta de lealdade ao processo para com vossa excelência. Vossa excelência tem conhecimento que todos esses secretários, eles pediram exoneração e vossa excelência faz uma afirmação que os secretários foram exonerados. Então gostaria de ficar designado que mostra total imparcialidade, a total falta de respeito e lealdade com o processo. Se o senhor mantiver a pergunta, eu aguirei a suspensão de vossa excelência, porque foi informado ao senhor que eles pediram exoneração e o senhor tem conhecimento disso e o senhor continua dizendo que o prefeito exonerou. Fala do vereador Celso: Eu vou fazer a pergunta de um modo diferente, talvez para a satisfação do



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

doutor. Quando se diz demissão, a pressão ela eleva a pedido de exoneração. Então, eu vou refazer a pergunta, doutor. Quando nos áudios e nos vídeos que aparecem e que ela pede, ela pede a exoneração e diante da pressão o secretário pede a demissão. Fala do procurador Sidnei: Ela pede a quem? Fala do vereador Celso: Ela pede ao prefeito que exonere..fala do procurador Sidnei: O vídeo tem ela pedindo ao prefeito? Fala do vereador Celso: Tem. Que exonere. Fala do procurado Sidnei: Constate também que vossa excelência disse também que tem ela pedindo ao prefeito, ótimo! Então que fique constatado isso. Porque a falta de lealdade tem limites e vossa excelência extrapola os limites. Fala do vereador Celso: Eu gostaria de continuar!, Fala do procurador Sidnei: Pode responder doutor!, Fala do vereador Celso: Eu gostaria da opinião do senhor. O senhor acha que o prefeito sabia de tudo ou ele não sabia de nada diante dessas atitudes da chefe de gabinete. Fala do Drº Vinicius: Não. Éh, com certeza ele tinha conhecimento. O fato singular que esta se questionando em relação às demissões, as exonerações, né se não me falha a memória, eu fiz a oitiva interrogatória do Batista, né. E me recordo bem das palavras dele quando ele foi convidado a comparecer na residência do prefeito o qual pessoalmente pediu que ele deixasse o cargo, ou seja, em outras palavras não há o que se falar numa exoneração ou numa demissão. Então me recordo bem desse depoimento que consta nos autos do inquérito policial onde o prefeito na sua residência após um convite direto, fez um pedido para que ele deixasse o cargo e para que outra pessoa fosse assumir. E segundo ele, até entristecido ficou, decepcionado também em razão de estar há muitos anos segundo ele dentro da administração municipal, exercendo essa atividade e que teria sido pego de surpresa por um pedido desse que sequer tem fundamento, segundo ele, teria. Então me recordo bem dessa situação e acho que em razão disso não haveria mais o que se falar, que ele não tem conhecimento ou de que teria conhecimento da exonerações e demissões se é que ele mesmo era um dos que também agia dessa forma. Fala do vereador Celso: Muito obrigado doutor. Eu vou passar a palavra a nossa membra, a senhora quer falar? Fala da vereadora Raquel: sim. Fala do vereador



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Celso: Tá. Doutor. Só um minutinho. O senhor quer fazer mais alguma pergunta? Fala do vereador Rafael: Na verdade, eu acreditei que a Dra Raquel iria fazer a pergunta, que ela tem feito a todas as testemunhas e eu acabei não fazendo. É que a Dra. Raquel em feito as perguntas aos testemunhas que nos ouvimos. O senhor acredita que o prefeito é omissos ou negligente diante de todos esses fatos que aconteceram? Fala do Drº Vinicius: Perfeitamente. Fala do vereador Celso: Só isso! Passo a palavra ao procurador. Fala do procurador Sidnei: Sim, excelência. Gostaria de saber da testemunha se a omissão e negligencia configura crime? Fala do Drº Vinicius: Omissão e? Fala do procurador Sidnei: Negligencia, no âmbito do poder publico, mas como chefe do mandatário do poder publico. Se é crime? Fala do Drº Vinicius: Olha, dentro, dentro.. fala do procurador Sidnei: Da administração pública. Fala do Drº Vinicius: Dentro da administração pública se falar em omissão pura e simplesmente, ela de acordo com o que esta sendo a omissão, de acordo com o que ela esta repercutindo ela pode configurar o crime. Ela pode configurar um crime. Agora éh, temos que se ater o fato de forma específica, para que eu possa dentro do meu conhecimento que não é obviamente um conhecimento jurídico absoluto, por temas excelentes doutrinadores e que dependendo do caso por si só pode dar margem por uma interpretação que gere a conduta criminosa ou não. Fala do procurador Sidnei: Que momento, como você foi categórico em afirmar que o prefeito foi omissos, que momento que o senhor como chefe das investigações, teve essa.. Essa confusão chegou a essa conclusão? Em que momento? Fala do Drº Vinicius: No primeiro momento da investigação não tínhamos essa confirmação. Na verdade torno a me reportar ao inicio da minha sabatina aqui como testemunha, de que dentro dessa investigação que considera ainda, que considera ainda, numa fase muito recente ainda. Porque acredito que de tudo que nos apuramos ate o momento, ainda há muito mais a ser levantado e ser apurado é que mais findando o início dessa primeira fase que diga-se de passagem que não terminou, a investigação como o todo, de acordo com o que nós nos propomos a fazer, ela foi um momento em que começamos a perceber que havia sim conhecimento e que muitas



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

das vezes, esse conhecimento talvez não tivesse sido manifestado ou não tivesse sido utilizado ai pelo prefeito como uma forma hipervativa de se fazer valer ali uma proibidade, ou de que a maneira de gestão fosse diferente, não como estava sendo feito. Fala do procurador Sidnei: Isso, esse conhecimento éh, do ato omissivo que configura sim o crime de prevaricação ela éh, isso se deu antes mesmo das prisões?, Fala do Drº Vinicius: Oi? fala do procurador Sidnei: Isso éh, vocês tiveram essa conclusão antes mesmo das prisões?, fala do Drº Vinicius: Éh porque.. se tivéssemos certeza, se tivéssemos essa afirmação de uma participação de forma até omissiva que fosse, a declaração que foi ventilada pelo próprio vereador aqui, quando da minha indagação, ela teria se confirmado com a direta conclusão do inquérito e remessa dos autos do TJ para que pudesse instaurar os procedimentos cabíveis. Fala do procurado Sidnei: Tá, o senhor respondendo uma pergunta do nobre vereador, o senhor disse que os fatos que levam a crer que o prefeito teria sido omissivo e tinha conhecimento das investigações, seriam uma gravação entregue a vocês pelo Márcio Elder e que aonde esta estampado ah, e nas idas dele na delegacia, que foram três, salve engano, onde ele declara que teria sido exonerado porque se portou a não fazer o pagamento. E essas gravações vocês tinham antes, tanto que elas foram os objetivos da prisão. Então, esse fato gostaria de saber do senhor se esse fato da.. do depoimento, e das entregas dos documentos para o Márcio Elder e aquele diálogo a que o senhor se referiu que ele trava com o empresário João Bonilha, se aquele fato levou o senhor a crer que o prefeito tinha conhecimento?, fala do Drº Vinicius: Inicialmente, éh como o senhor bem colocou, aquelas gravações foram apresentadas á policia civil assim como elas foram apresentadas acredito que em todos os canais de comunicação, então, inicialmente tínhamos a informação que foi apresentada pelo então secretário Mário Elder, já exonerado, mas que eram gravações que precisariam de outros elementos informação, inclusive por já ter sido objeto de questionamento anterior dentro dessa câmara municipal que por questões de possível legalidade ou ilegalidade, uma vez que ela em tese foi questionada como sendo uma gravação ilegal, por ser



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

unilateral, então basicamente, pura e simplesmente somente com aquela gravação nós não poderíamos formar nosso convencimento de que somente aquilo já nos traria certeza de participação dele direta ou omissão dele direta, dentro desse esquema criminoso. Fala do procurador Sidnei: Outro fato que eu também gostaria que o senhor só reafirmasse, porque o documento existe. O senhor tem certeza que o secretário Márcio Elder não assinou a ordem de pagamento, ou não assinou a medição que autorizava o pagamento? O senhor fez uma afirmação, eu gostaria. O senhor está comprometendo dizer a verdade, eu gostaria... fala do Drº Vinicius: Sim eu não tenho a certeza se foi ele que assinou como o senhor bem colocou a ordem de pagamento. Mas me lembro com a absoluta certeza e de forma muito clara de que no interrogatório dele, porque ele também figurava como investigado, por isso ser interrogado e não pura e simplesmente um depoente, como testemunha ele afirmou categoricamente na condição de interrogado de que não foi o mesmo e que teria sido o chefe do executivo o prefeito de forma antecipada sem que aguardasse a contratação um novo secretário, é que teria pessoalmente assinado a ordem de pagamento. Fala do procurador Sidnei: Esse documento consta nos autos, nos inquéritos que o senhor produziu. Estou perguntando do documento, o senhor se lembra se o documento foi assinado? Fala do Drº Vinicius: Não me lembro!, fala do procurador Sidnei: Então a afirmação anteriormente feita, que o prefeito teria assinado sozinho o documento de ordem de pagamento o senhor não tem certeza do que o senhor está falando?, fala do Drº Vinicius: Não, eu tenho essa afirmação com base no interrogatório que foi produzido e no qual o ex secretário de saúde o qual seria a pessoa competente para assinar, informa que não assinou. Eu não me lembro do documento em si que está dentro inquérito como o senhor bem perguntou, mas é algo que facilmente pode ser sanado, desde que venha manuseá-lo e verificar se há ou não assinatura de ambos ou de um só. Não vejo nenhum tipo de dificuldade em relação a isso. Fala do procurador Sidnei: O senhor Márcio Elder, é se lembra se o senhor promoveu indiciamento dele?, Fala do Drº Vinicius: O indiciamento? Não!, Fala do procurador Sidnei: Sê sabe se ele sabe



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

que foi denunciado ou não? fala do Drº Vinicius: Não! Não porque tão logo eu conclui que o relatório tão logo eu conclui esse relatório, ele não foi indiciado. Que fique bem claro que a fase de indiciamento é, o próprio indiciamento pela nomenclatura por si só significa você dizer ao estado na figura do Ministério Público de que aquela pessoa que esta sendo indiciada tem elementos que formaram convencimento que ela seja responsável pela prática de um possível delito e nessa fase inicial o Márcio Elder ainda constava como investigado, tanto que todos os depoimentos que foram colhidos ele figurou como interrogado e dentro da segunda fase ainda não poderia informar se haveria ou não elementos que pudessem colocá-lo na condição de indiciado numa segunda fase. Mas na primeira não. Na primeira ele não foi indiciado. Aí, só concluindo, relatado esse inquérito ele foi encaminhado ao ministério público e o ministério público tomou as medidas que ele entendeu cabíveis e como de conhecimento é aqui acredito que da mesa também, o ministério público não está vinculado ao inquérito policial, ele não é obrigado a seguir as diretrizes da autoridade policial, pode denunciá-lo ou não ainda que esteja indiciado dentro do inquérito policial e essa fase eu confesso que eu não participei, uma vez que eu tive que retornar a minha lotação de origem que foi Ariquemes e hoje sequer tenho conhecimento de como ta a fase processual desse inquérito policial. Fala do procurador Sidnei: Mesmo constando nos autos, depoimento do senhor Marcos Henrique Stecca, depoimento colhido por vossa excelência, que foi categórico em afirmar que teria dado, pago à título de propina 60 mil à Márcio Elder, dinheiro este que tinha sido entregue lá no trevo do Green Ville. Mesmo assim o senhor entendeu não haver elementos mínimos para indiciar Márcio Elder?, fala do Drº Vinicius: Bom, é esse fato em especial onde ele teria recebido esse valor de 60 mil, ficou é evidente pelas provas que o próprio Márcio Elder apresentou, inclusive dando detalhes de qual veículo ele estaria e de quem seria esse veículo, de que naquele momento ele estaria usando deste artifício como uma maneira de tentar produzir a sua defesa futura e de que aquele dinheiro, o valor pago por Marcos Stecca teria sido não para Márcio Elder, e sim para Maria Ivanir. Então atrelado ao depoimento do próprio Marcos



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Stecca quem o valor que foi entregue a Márcio Elder foi direcionado para Maria Ivani atrelado ao depoimento interrogatório de Márcio Elder afirmando que recebeu sim, mas que recebeu em nome de Maria Ivani e que Maria Ivani inclusive teria emprestado o veículo para que ele pudesse ir lá, fato esse que também que está relatado nos autos. E que ele como forma de tentar manter as gravações e obter mais informações para que pudesse transpor isso futuramente me deu naquele momento, não que aquele momento fosse um divisor de águas em que eu formasse o meu conhecimento de que Márcio Elder não tinha envolvimento nenhum, mas que naquele momento não era oportuno para indiciá-lo. Uma vez que a investigação ela iria prosseguir e caso realmente se confirmasse a versão dele não haveria motivo para indiciá-lo. Mas como a investigação não concluiu-se toda na totalidade não haveria porque naquele momento precoce indiciá-lo até pelo medo de se fazer um indiciamento e se perder mais informações que diga-se de passagem todas elas partiram do denunciante Márcio Elder. Fala do vereador Rafael: Questão de ordem Senhores defensor, procurador da do denunciado esta pergunta agente ate deixou prosseguir mais ela não tem, não demonstrou nenhuma relação com a questão de ligação com o denunciado, então agente pede em questão de ordem que possamos fazer a pergunta em qual envolva realmente a situação do fato a ser apurado que é a questão da omissão e negligência que se tornou mais individual entre o Márcio Elder e a questão da testemunha em si. Então colocando a testemunha em situação meia delicada. Então vamos tratar realmente a questão de infração político administrativa cometida pelo chefe do executivo Francesco Vialetto. Com respeito agente pede que possamos relacionar as perguntas.. fala do procurador Sidnei: Então as perguntas que eu fizer, elas podem serem indeferidas e elas podem serem questionadas a mim qual é a pertinência que eu irei explicar, éh.. Todas as perguntas que eu fizer, vossa excelência estão autorizados á indeferi-las ou perguntar qual é a pertinência. A última dada a interferência inoportuna e também que não é de competência de vossa excelência, é competência do vosso presidente indeferir ou deferir, indeferir. Então o senhor sai da presidência e passa pra ele,



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

beleza! Tá bom também! Ah, sim. Fala do vereador Rafael: Questão de ordem vou passar para o presidente. Fala do procurador Sidnei: Ai, vossa excelência poderá indeferir todas as minhas perguntas inclusive, ou poderá me requerer a, quais serão, qual a pertinência da pergunta. Porque eu sei qual é a pertinência eu posso te explicar. Fala do vereador Rafael: E agente fica grato e por isso que não interpelamos realmente a pergunta deixamos a testemunha livremente para que respondesse que nesse ato que fizemos após a, realmente o pronunciamento da testemunha, e eu falei com presidente que me delegou essa situação, agora eu vou voltar a palavra ao presidente para que o presidente possa, Sr. Presidente, direcionar diretamente o denunciado e ele esta correto nesse sentido que o senhor é presidente da mesa e tem que conduzir os trabalhos aqui, e agente registra essa pertinência da colocação da defesa. Só que para que possamos em questão de dúvida da pergunta, solicitarmos a pertinência realmente da mesa para que nós não venhamos ai a mudarmos o rumo.. fala do procurador Sidnei: Não tem problema nenhum!. Fala do vereador Rafael: ..e o foco da oitiva da testemunha e ate porque mesmo o senhor como presidente nos temos que prezar pela pessoa da testemunha para ela não ser muito pressionada as vezes e até mesmo nós pressionarmos. Fala do procurador Sidnei: Nos não pressiona com nada. Fala do vereador Celso: Tá, prossegue ai. Fala do procurador Sidnei: Doutor, éh. Mesmo havendo indícios de omissão do prefeito e de que ele tivesse conhecimento, vossa excelência não entendeu, por pertinente, nem ouviu na condição de testemunha? Porque se você tem conhecimento dos fatos, você é uma testemunha importante do processo, e eu não entendo o porque o senhor não ouviu ele como testemunha e nem o ministério público nem quis ouvi-lo. Fala do Drº Vinicius: Éh, bom. No primeiro momento a oitiva do prefeito, pelo menos naquele momento que se encerrou a primeira fase, eu acredito que o ministério publico também tenha seguido o mesmo raciocínio, porque senão eu o faria. Não se deu porque inicialmente ele não era foco de investigação, inicialmente nós tínhamos apenas informações e indícios de que não ainda provados de que possivelmente teria a participação de direta dele e



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

não pura e simplesmente um conhecimento vago do que estaria acontecendo dentro da sua gestão, mas que como bem disse que no segundo momento até num terceiro momento se chegaríamos talvez a possibilidade de intimá-lo como testemunha ou até com autorização do tribunal de justiça com se marcar uma oitiva na condição de interrogado, então é algo que não foi feito, mas que porque naquele primeiro momento, não havia dentro da investigação. Primeiro, objeto de investigação sendo ele e segundo a pertinência da sua oitiva. Fala do procurador Sidnei: Mesmo ele tendo conhecimento dos fatos delituosos?, fala do Drº Vinicius: Uma vez que firma a, Doutora afirma que ele tem conhecimento dos fatos delituosos, não sei se ele o confidenciou, porque em nenhum momento aqui o que se pretendia era trazer, até por um chefe do executivo municipal, o prefeito, à delegacia pudesse ser ouvido sem que tivesse informação nossa de conhecimento ou de certeza de que ele teria ou não envolvimento naquele primeiro momento e que trouxesse á ele uma condição política desgastada ou que ele pudesse ser alvo de perseguições, porque sabido é quem dentro do âmbito político, qualquer, qualquer parlamentar, qualquer membro político que vai até uma delegacia, seja na condição de testemunha ou não ele passa a ser brutalmente também atacado pelos canais de comunicação. Então o que se buscou foi trabalhar de forma transparente, de forma tranquila para que agente pudesse pelo menos naquele primeiro momento em razão também do nosso temporal que era muito curto, fazer com que não colocasse diretamente o prefeito naquela oportunidade para ser ouvido, se dentro da nossa convicção do nosso convencimento não havia necessidade de ouvi-lo naquele momento. Não que não se fosse ouvi-lo nas outras fases da investigação e da operação que ainda tá em curso. Fala do procurador Sidnei: eu faço a informação de que ele tinha conhecimento, porque vossa excelência confirmou em pergunta, tanto do vereador Celso quanto do Vereador Rafael que o senhor tem certeza que durante a investigação o senhor teve certeza que ele tinha conhecimento. E a pergunta é: Mesmo que o senhor tenha certeza que ele tinha conhecimento, mesmo o senhor tenha certeza que ele tinha conhecimento, a pergunta é: Ele não



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

deveria prestar esclarecimento sobre os fatos que ele tinha conhecimento? fala do vereador Celso: Eu quero indeferir essa pergunta que já foi respondida. Fala do procurador Sidnei: Então a pergunta o doutor não vai responder a pergunta que mesmo, porque ora ele diz que tem conhecimento e ora ele diz que não tem conhecimento. Fala do vereador Celso: As perguntas.. sem consideração.. e aí o senhor já pode responder a essa pergunta. Fala do procurador Sidnei: Vou perguntar de novo. Mesmo que partindo da informação do senhor, que o senhor vai responder uma pergunta do vereador e o senhor disse que em um determinado momento da investigação o senhor teve certeza que o prefeito tinha conhecimento. E a pessoa que tem conhecimento é testemunha e mesmo assim o senhor não quis ouvir o prefeito como testemunha. Fala do Dr^o Vinicius: Éh, para conclusão de um inquérito policial, doutor vossa excelência que atua na esfera criminal, e com muito brilhantismo aí como de conhecimento da cidade, sabe que não há necessidade para formação de uma convicção de um relatório, de um indiciamento, de que todas as testemunhas inclusive num processo tão volumoso como esse se não me recordo ou se não me falha a memória, são sete volumes, cada um com duzentos, ou duzentos e cinquenta páginas e que dentro do que já tínhamos em apuração não haveria necessidade de ouvi-lo naquele momento, mas torno a repetir que nesse procedimento não seria feito ou adotado como no curso das investigações como vem sendo adotado. Porque ainda tem muita coisa apurado e ainda muita coisa sendo apurado. Então eu acredito que certamente ele ainda vai ser colocado a disposição para oitiva para que possa esclarecer os elementos de informação que ele puder contribuir, em fim naquele momento não foi interessante para investigação, não foi oportuno porque já tínhamos o nosso conhecimento e a nossa conclusão. Fala do vereador Celso: Só.. Você está com a palavra, eu quero passar a parte ao relator. Fala do vereador Rafael: Só, é bom registrar porque, essa oitiva está sendo gravada na verdade será realmente degradada. É que na verdade mesmo assim com o indeferimento da do presidente na verdade, vossa excelência teve a liberdade de fazer a pergunta para que nós não possamos ter a questão da do licenciamento de defesa, então



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

vossa excelência se sentiu contemplado com a pergunta?, Fala do procurador Sidnei: sim. Fala do vereador Rafael: Ah, então beleza. É que realmente ele indeferiu, mas assim, posteriormente houve um deferimento natural da situação para que ela pudesse transcorrer, então esta satisfeito com a situação, né?, Fala do procurador Sidnei: Sim. Éh, efetivamente quando o senhor tomou contato com a investigação, em que momento? Fala do Vinicius: no momento em que eu me apresentei aqui em Cacoal no dia 17, 16 ou 17 se não me falhe a memória, de abril. Fala do procurador Sidnei: O senhor teve contato antes das investigações com o denunciado Márcio Elder? Fala do Drº Vinicius: Não. Fala do procurador Sidnei: O senhor, o senhor recebeu antes das prisões os vídeos, os áudios do Márcio Elder? Fala do Drº Vinicius: Antes das prisões sim. Fala do procurador Sidnei: Éh o senhor já disse e volto a perguntar: Aquele diálogo gravado entre Márcio Elder e João Bonilha é o elemento que diz que o senhor éh, e a, onde o Márcio Elder disse que ele fez aquilo ali para simplesmente, e foi pressionado porque o prefeito estava pressionando ele por causa do pagamento. Foi o momento em que o senhor teve a, chegou a conclusão que o prefeito tinha conhecimento? fala do Drº Vinicius: Não. Foi no curso das investigações. Não nesse fato específico. Até porque dentro de uma investigação policial você não forma seu convencimento pura e simplesmente por um elemento de informação. Você reúne os outros elementos no curso da investigação ate mesmo para que se confirme aquele momento inicial que você teve informação de contato ou não. Fala do procurador Sidnei: o prefeito prevaricou? fala do Drº Vinicius: Eu não poderia afirmar que o prefeito prevaricou, nesse momento, uma vez que se eu tivesse essa convicção que agora dentro, dentro da presidência desse inquérito policial eu deveria ter remetido esse inquérito com cópia para o tribunal de justiça, porque estaria apurando uma pratica de crime praticado por ele e ai seria uma inversão de valores e eu diante de um crime praticado pelo prefeito e eu prevaricando para não remetê-lo para o tribunal competente para que pudesse darmos autorização para continuar as investigações. Fala do procurador Sidnei: então, éh, vossa excelência não fez qualquer remessa de



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

copias dos áudios ao Ministério público?, fala do Drº Vinicius: Não, o ministério público, ele teve conhecimento de toda a fase investigatória, de todas as fases que nos produzimos de elementos de informação, o ministério público teve conhecimento. Fala do procurador Sidnei: èh, houve a apreensão ou busca e apreensão de algum documento que evidenciasse como prova material, o envolvimento do prefeito?, Fala do Drº Vinicius: Olha, essa resposta eu posso te dar ate o momento em que eu presidi o inquérito, ate o momento em que eu presidi o inquérito os documentos que tavam na perícia em análise, ainda não tinham retornado com os laudos. Então não poderia jamais de forma leviana afirmar que tinham elementos ali materiais de envolvimento do prefeito. Se não me falha foram cerca de 21 mandados de busca e todo material arrecadado ainda com a conclusão do inquérito constava sobre a custodia pericial e que não tinham grande parte deles ainda sendo analisados em razão da demanda. Acredito que só poderia ser afirmado isso com a conclusão de todo o material arrecadado, para que se pudesse ser afirmar se há ou não dentro do que foi arrecadado com as buscas algum elemento material diretamente que comprometesse o prefeito. Fala do procurador Sidnei: Então dentro do material arrecadado, e quando o senhor passou as investigações, terminou o indiciamento, não havia?, fala do Drº Vinicius: Não havia. Fala do procurador Sidnei: sem mais perguntas, vossa excelência. Fala do vereador Celso: O senhor iria fazer mais alguma pergunta? Fala do vereador Rafael: Existe ali dentro do processo comprovação de ligação direta do prefeito com o Gilberto, o conhecido como Gigi? fala do Drº Vinicius: ligação, sim!. Fala do vereador Rafael: O senhor acredita que, salve engano na verdade existe dentro do processo uma gravação ao qual o prefeito fala sobre a questão de trocar o chip do celular, isso pode ter sido uma forma de ocultar algumas informações, nessas ligações com essas pessoas que estão envolvidas na operação? fala do Drº Vinicius: Eu não poderia afirmar porque realmente pura e simplesmente se falar hoje que você vai trocar um chip de telefone não daria para fazer essa vinculação sem o contexto né, porque você esta me perguntando algo de forma isolada e minha resposta basicamente é essa, não seria outra. Fala



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

do vereador Rafael: O prefeito era o alvo da investigação? fala do Drº Vinicius: Não!. Fala do vereador Celso: Se o senhor tiver alguma pergunta?, Então dá por encerrado, e muito obrigado pela presença. Encerra-se a presente ata que vai assinada por mim André Luiz Ayres Barbosa servidor designado pela Câmara Municipal para auxiliar a Comissão Processante. **DAS ALEGAÇÕES FINAIS DO DENUNCIADO – FRANCESCO VIALETTO** - Em suas alegações finais o denunciado requer as nulidades de cunho procedimental e material que viciaram a comissão desde seu nascimento, devendo ser anulados todos os seus atos a partir da nulidade reconhecida. Requer seja emitido parecer pela improcedência das acusações e pelo arquivamento da denúncia. Quanto à preliminar da nulidade da comissão e todos seus atos, já foram superados na defesa previa, com emissão de parecer pelo prosseguimento da denuncia. Quanto à preliminar de emissão de parecer pela improcedência das acusações e pelo arquivamento da denúncia demonstraremos no decorrer dos fatos que foram elencados e apresentaremos o parecer final. **DAS CONCLUSÕES DAS ACUSAÇÕES CONTRA O DENUNCIADO - FRANCESCO VIALETTO** - É evidente que nos depoimentos acima citados deixam bem claros indícios do conhecimento por parte do denunciado no esquema de corrupção investigado, além de outras atividades de mando exercida pela chefe de gabinete, sem que o Prefeito Francesco Vialetto tomasse as medidas para conter essas situações, a chefe de gabinete Maria Ivani, gozava de livre transito e poder de mando na Gestão do Prefeito Francesco Vialetto Omitido em alguns casos e negligenciando em outros: Por todos os expostos, a Comissão Processante emite Parecer Final pela PROCEDÊNCIA das acusações, capituladas nos Incisos VII, VIII e X do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Cacoal e dos Incisos VII, VIII e X 4º do Art. do Decreto-Lei n. 201/67. É o parecer. Câmara Municipal de Cacoal, 08 de setembro de 2015. **CELSO ADAME** - Presidente da Comissão Processante **RAFAEL EVANGELISTA DA SILVA CHAVES** - Relator da Comissão Processante **RAQUEL DUARTE DE CARVALHO** - Membro da Comissão Processante. Terminada a leitura o senhor presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, indaga de todos os



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

vereadores se querem que seja lida mais alguma peça constante do Processo, não havendo nenhum manifesto para leitura de peça do processo em questão. Pergunta então à defesa, aos advogados Dr. Sidnei e Dr. Rafael, se desejam que seja lida alguma mais alguma peça dentro do processo, tendo recebido resposta negativa. Indaga ainda, a todos os vereadores, em ordem alfabética, se tem o desejo de se manifestar, sendo que os vereadores Adailton Antunes Ferreira, Celso Adame, Mário Angelino Moreira e Rafael Evangelista da Silva Chaves, manifestaram o desejo de se pronunciar, e estes terão o tempo de 15 (quinze) minutos para se expressarem. Assim o vereador Adailton Antunes Ferreira cumprimenta a todos e logo em seguida diz: "Graças a Deus, Deus permitiu a mim que eu pudesse dar voz a essas pessoas, que infelizmente devido as nossas leis não têm a oportunidade de se colocar diante de tanta 'falcatrua' que existe nesse município, por isso senhores, os senhores que estão aqui dentro e os senhores que estão lá fora, eu peço a autorização para representar os interesses de vocês a partir de agora. Senhor Presidente, senhores vereadores, a omissão ao qual é discutido, hoje aqui nessa plenária, ela se trata do descaso que vem acontecendo no município de Cacoal, o município de Cacoal entrou em retrocesso no final do mandato da ex-Prefeita Sueli Aragão e esse retrocesso permanece até hoje, eu não serei louco o bastante ou insano de dizer que nós temos obras no nosso município e de fato temos, até porque muitas das vezes pro político ganhar dinheiro precisa de ter as obras, porque se não tiver as obras não tem a porcentagem ao qual ele recebe de fato. Outra coisa, senhores vereadores, a atual administração, no final da legislatura passada e com o apoio do poder Legislativo, ao qual eu não fazia parte, fez uma readequação, aumentando o IPTU mais de 50% nesse município, e hoje isso é alvo de ação por parte da OAB, está tramitando nos tribunais desse Brasil, aumentaram o IPTU, mas não levaram lá na ponta da corda o que o cidadão mais precisava, que é a melhoria na nossa cidade, a melhoria das nossas ruas, a melhoria da nossa saúde, nós temos obras no nosso município? Volto a frisar, temos. Temos as obras da rede de esgoto, temos as obras de uma zoonose que foi tema de campanha eleitoral, mas que até agora não



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

serve de nada, e a comunidade não está usufruindo dela. Nós temos uma UPA no município de Cacoal que vem sendo licitada desde 2010, desde 2010 vem-se licitando essa obra, desde 2010 senhores, e eu estive juntamente com o Vereador Rafael na oportunidade era o Secretário Múcio e a gente correu atrás desse projeto pra botar, pra que ele pudesse andar, e de fato está ali pronta a UPA, mas não tem paciente sendo atendido, não tem móveis lá dentro, não tem nada. Nós temos nossos prédios antigos, como da antiga SEMAST, que hoje está quase caindo, viu Secretária? Aproveitar sua oportunidade, o Prédio da SEMAST, da Secretaria que a senhora representa, 'tá' caindo, um prédio histórico do nosso município, está caindo aos pedaços. A questão da saúde, gente do céu, nós chegamos a ponto de ter que pedir socorro para o Governo do Estado, não que o Governo do Estado não tenha que fazer a sua parte, até porque o Município está sim dentro do Estado de Rondônia, mas é uma vergonha, para o município do porte de Cacoal com mais de 40 milhões para ser investido na saúde e a gente não deu conta de colocar o remédio, de colocar a mesa pro médico, de dar o mínimo de infraestrutura. Eu quero aqui senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu acredito que a omissão nesse município, ela não é somente da Administração não, essa omissão ela vem há muito tempo, mas ela também faz parte de quem nos representa a nível de estado, que a gente não vê nenhum tipo de pronunciamento nesse sentido, mas hoje nós não estamos aqui para discutir nada de Estado, nós estamos para discutir a representatividade do nosso município infelizmente a nossa Casa de Leis, caiu num descrédito, mas é num descrédito positivo, quando eu falo caiu num descrédito, eu faço parte dessa Casa também, eu faço parte desse Poder Legislativo, e na verdade caiu de forma geral, porque se a administração vai mal, o Poder Legislativo também vai mal e eu ouvi isso por diversas vezes. Antes de vir pra sessão, eu assisti uma reportagem de uma senhora e eu gostaria de contar um pouco da história dela, muito rápido, essa senhora mora lá no Bairro Limoeiro, hoje passou uma matéria dela em um canal de televisão do município, e eu vou dizer a vocês, é lamentável o que passa as pessoas humildes nesse município, e não é só aqui não, é



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

nesse Estado também, as pessoas que mais precisam de saúde, as pessoas que mais precisam da política. E vou dizer uma coisa para vocês, aproveitando aí o nosso diretor da AMEC que deve estar presente, eu não estou vendo ele por aqui, então diretor, a quadra caiu, a quadra que a gente vem pedindo para vossa excelência arrumar desde 2013, ela caiu, a tua secretaria não teve capacidade de botar uma escora, né, Cesar Domingos Condack, vossa excelência falou por diversas vezes nessa quadra e de fato essa quadra caiu, ela caiu Prefeito Padre Franco, ela caiu, pena que ela não caiu na cabeça de quem deveria ter caído, se o município não dá conta de sustentar uma quadra de esporte, isso é claro, gente, a omissão é clara, a omissão por parte do Poder Executivo desse município, ela é bem clara, e eu quero dizer aqui, senhor presidente e população, para que eu tenha, que ter sobrevivência política, se eu tiver que me sujeitar a qualquer tipo de corrupção pode ter certeza que com muita humildade e dignidade eu terei coragem de fazer o que eu fiz na minha infância, de vender picolé no Município de Cacoal, mas jamais eu irei comungar com corrupção alguma.” E finaliza dizendo que a corrupção vem destruindo o município de Cacoal, tira a merenda da escola, tira o transporte das crianças, tira a saúde de quem mais precisa, tira o remédio da farmácia, e acima de tudo tira o sonho das pessoas, de ter um crescimento, ao qual se retardou com essa administração fracassada que se chama Partido dos Trabalhadores – PT. O Vereador Celso Adame, cumprimenta a todos e diz: “No dia 15 de junho deste ano, a Mesa recebeu uma denúncia por infração política-administrativa, mediante abertura do Processo de Cassação, a denúncia foi recebida por unanimidade, todos os vereadores, sem exceção, votaram pela criação da comissão processante, a denúncia foi feita pela vereadora Maria Simões, feito o sorteio, criou-se uma comissão, formada a Comissão, o Vereador Celso Adame, Presidente, vereador Relator Rafael Evangelista, e como membro, o nosso querido Pinheiro, que Deus o levou, e em seu lugar, Dra. Raquel Duarte. O prazo final para conclusão da Comissão era 90 dias, porém concluímos no dia 8 de setembro, com dez dias ainda de vantagem, estou aqui nesse momento passando a todos senhores, que como eu disse, foi feito o



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

sorteio, criada a comissão, e eu não estou aqui por acaso, eu era suplente do vereador Bruno Trevizani o qual pediu desligamento do cargo desta Casa, deixou de ser vereador e eu assumi no seu lugar, eu estou honrando o meu papel, o papel do legislador, estou fazendo o meu trabalho como deve ser feito de acordo com a minha consciência daquilo que eu acredito ser correto, neste momento estamos aqui para o julgamento final, com todos os procedimentos legais, nós não atropelamos nada, finalizamos o processo antecipadamente ao prazo de 90 dias, e hoje nós estamos aqui vivendo eu diria, um dia diferenciado para todos nós cacoalenses, mas com conhecimento do processo que tive, das denúncias realizadas pelo Ministério Público e Polícia Civil o Processo esse denominado Operação Detalhe, este é um momento que vai entrar para a História de Cacoal, independente do resultado que possa ocorrer aqui hoje nesta noite. Quem defende o lado do 'sim' tem que respeitar o lado do 'não', nós vivemos num país democrático e nós temos que respeitar, e ouvir os dois lados, meu pensamento particular é de alma lavada, missão cumprida, e de trazer essa Comissão até essa Sessão Extraordinária para que seja feito esse julgamento. Olha, a Operação Detalhe, desencadeada nesse Município, ela trouxe para muitos a oportunidade do conhecimento, não somente da teoria, mas na prática de como se deve fazer como se deve proceder numa situação como a qual estamos vivendo, não podemos condenar alguém que nem julgado foi, isso eu concordo, não podemos jogar para debaixo do tapete fatos de investigação conclusos da própria polícia que investiga o caso, do próprio Ministério Público, não é o Vereador, não é esta Casa, que está dizendo que o Prefeito é omissos, é o Processo que nos obriga a chegar a essa conclusão, esse processo foi feito pela Polícia Civil e também pelo Ministério Público, agora se Cacoal perde ou ganha mais com esse prefeito, dando continuidade, ou estará perdendo, ou Cacoal perde mais por isso ou não, não cabe a esta Comissão, ou este julgamento, neste momento ser feito, tem que ser passado a limpo? Sim, tudo aquilo que nós compreendemos que não é adequado, que é imoralidade diante de a administração pública, mas eu vou pelo lado ético, vou pelo lado da moralidade até aonde nós



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

devemos virar as costas ou fazer de conta que não conhece que não viu e que realmente está acontecendo em Cacoal. Sinceramente, se eu tiver que ser feito pelo Vereador Celso Adame vocês podem ter certeza que eu renuncio meu mandato porque eu sou ético, não que eu desmereça ou estou confrontando os demais votos, mas eu estou aqui na condição de falar sobre o meu voto, sobre o meu pensamento e na condição de presidente da comissão, onde eu tenho o meu parecer também e hoje já dei o meu parecer no relatório, lá atrás quando nós apresentamos o relatório a todos os vereadores. Eu acredito que Cacoal vai mudar nos próximos anos, nas próximas eleições com os próximos representantes, a serem eleitos por Cacoal, seja ele Vereador, Deputado ou Senador, para quem for votar a partir de agora nas eleições, eu acredito que será possível o eleitor ter uma nova visão, votar mais consciente, acredito que nas próximas eleições vamos ter representantes com qualidade. Eu quero aproveitar o tempo, eu vou até ter que passar uma página aqui, eu quero falar da participação do PDT nesta administração, o PDT, eu gostaria de pedir silêncio senão vocês não vão entender o que eu falo, eu gostaria de dizer que o PDT neste município, trabalhou em parceria com esta administração, eu poderia citar através do Senador Acir, alguns dos trabalhos realizados e de benefício que trouxe para Cacoal, nós trouxemos para Cacoal, Avenida Amazonas, Avenida Uirapurú, o Ginásio de Esportes nós trouxemos para Cacoal, pensando no desenvolvimento de Cacoal, e de cada um dos senhores, na Educação e no bem estar social de cada um, não foi para beneficiar o prefeito, não foi para beneficiar o Vereador, e em troca disso, eu posso dizer aos senhores, que quem, qualquer pessoa aqui é sabido de que o prefeito Padre Franco até então, antes de assumir o cargo, antes de ser o representante, o prefeito a Autoridade máxima nesse município, ele era o Padre Franco, depois ele continuou padre, mas é prefeito. Eu quero dizer, Prefeito, que como padre, o senhor tem um trabalho brilhante por Cacoal, eu seria hipócrita nesse momento se eu não assumisse aqui agora os trabalhos realizados por essa administração até hoje, da qual eu fiz parte, mas não tenho vergonha, eu não tenho vergonha de dizer: 'eu fui secretário de obra, contribuí para o desenvolvimento



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

de Cacoal, agora eu gostaria que todos os senhores aqui soubessem, desde o Secretário do Prefeito, qualquer que seja a sua função exercida, que nós temos a responsabilidade de fazer o nosso trabalho dentro da ética e da moral, e da moralidade, agora não esperem vocês que eu concordo com tudo que está acontecendo em Cacoal, não esperem vocês que eu estou compatível, que eu vou omitir diante do relatório e diante do processo que eu conheço, que maioria da população conhece, omissão é crime sim, esse prefeito, ele teve um deslize muito grande ele viu ou não viu, ou não quer ver, ele cometeu um ato ilícito, eu não estou aqui mudando, o meu parecer para que vocês saibam, o Parecer da minha comissão, da qual eu sou presidente, feito pelo nosso relator Vereador Rafael é contra, é pedir a Cassação do Prefeito, não cabe a nenhum de nós, aqui neste momento, condenar uma pessoa que não foi julgada, mas cabe a nós, eu como presidente desta Comissão, conhecendo o processo, respeitando cada servidor público, porque cada um tem que ter compromisso e responsabilidade com o seu trabalho e eu tenho que ter com o meu, eu fui eleito porque eu tive voto, não foi de cem reais, não foi de litro de gasolina, não foi oferecendo portaria, quem votou no Celso Adame, votou esperando que eu trabalhasse dentro da ética, dentro da moralidade, o que eu estou fazendo neste momento é o meu trabalho, com responsabilidade eu não posso omitir em nenhum momento diante de alguns fatos, quando diz, por exemplo, eu vou citar um fato, quando a dona Ivani diz que um milhão e oitocentos seria pra nossa reeleição, pra quem que ela falou isso? Pra mim não foi, tá dentro do processo, nós temos vídeo, vídeo que a polícia civil mostrou, imprensa divulgou, pra todos ficou claro, então, se houve omissão cabe a vocês, mas a mim que tem conhecimento do processo, eu digo, foi omissão sim, omissão é crime? É, na minha concepção é. Um agente público ele tem que ter compromisso e responsabilidade então é por isso que eu passei relatório final, assinei e tenho a responsabilidade de dizer: eu estou aqui em prol de Cacoal. Cacoal é muito além de qualquer Vereador, do Prefeito, ele é muito além de qualquer instituição, porque nós temos empresários fortes, com raiz, estabilizados aqui em Cacoal, com uma agricultura forte, então nós temos que pensar:



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Cacoal acima de tudo, mas não podemos omitir diante de fatos que a polícia mostra, que o Ministério Público mostra fiscalizaram, eu não fui buscar prova, eu não fui atrás de nenhuma denúncia que não esteja dentro do processo, eu gostaria de deixar claro pra vocês, eu não fui em nenhum departamento público, ou fazer qualquer que seja investigação, eu simplesmente analisei o processo, completo, feito Operação Detalhe, e nele eu percebi que realmente, a minha consciência diz que a omissão é crime, e que a omissão tem que ser paga de uma forma ou de outra e que o meu pensamento em relação a isso é essa aí, e que daqui a pouco nós vamos votar, não cabe a mim eu não contesto nenhum vereador, todos obedeça, aceite ou não, vote da maneira que achar que seu coração mandar. Muito Obrigado, era isso que eu tinha pra dizer". Vereador Mário Angelino Moreira cumprimenta a todos, e diz que está tranquilo e não tem nada a temer, pois não tem crime nenhum e não fez nada de errado, fala que tudo isso que está acontecendo é democracia, e que pra ir na Tribuna cumprir sua obrigação de vereador não é fácil e tem que ter coragem, e que vaias não irão calá-lo, pois quem está na verdade, pode falar. Diz que o que está acontecendo, nada mais é que algumas manobras necessárias, comenta: "Eu tava sentado ali, eu ouvi, a gente é obrigado a ouvir tudo nessa vida, a fala do vereador que começou as falas nessa noite aqui. Quando o Vereador fala que os sonhos de Cacoal não estão sendo conseguidos, eu digo pra vocês que é diferente, quem sonhava com casa já tá morando em algumas casas e vai ser entregue mais seiscentas, quem sonhava com água..." O vereador requer a retirada do Plenário de um senhor que o estava insultando, em que o Presidente prontamente atende, solicitando à Polícia Militar para que o identifique e retire do recinto. Então o Vereador Mario Angelino Moreira continua: "tem sonhos em Cacoal sendo realizados. Agricultor precisa de estrada, e esse prefeito tá dando estrado pro agricultor, porque esse prefeito respeita quem mora no campo. O agricultor nesse município viu o crescimento da agricultura porque a administração acompanhou ele, e quando a gente vê parlamentar irresponsável atingindo pessoas como agricultor, que quer dar um de santo na cidade, que em reunião de gabinete diz que não precisa



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

de voto de agricultor, mas gosta de aplauso e de show, esse tipo de parlamentar a gente tem que analisar direito, eu to na minha obrigação e aceito qualquer manifestação de vocês desde que seja com respeito, porque a minha mãe, a honra da minha mãe e da minha família ninguém mexe, mas não é pra isso que eu to aqui” e continua dizendo que está nesta Casa pela vontade da maioria, e o que faz essa cidade crescer é a maioria, e que a minoria só pensa no próprio bolso, articulações políticas, querendo tirar o prefeito para colocar o vice-prefeito, com uma lista de secretários e diz que vai ler os nomes: “Vou ler os nomes agora, pra gente imaginar na cabeça como é que seria, foi prometido secretarias aqui, se o prefeito fosse cassado, e eles falam tanto em honestidade, falam tanto em transparência, mas cassando o prefeito já pra ser o dono de secretarias, com discurso demagogo que dá nojo, eu nunca ouvi falar em tanta CPI, tanto processo de cassação como já teve nessa Câmara, pra gastar dinheiro e vereador ter experiência com CPI, faça-me o favor, a perseguição com o prefeito começou com guarda na casa dele, com carro que ele vai embora, aqui o vereador falou e atingiu diretamente a Secretária da SEMAST, uma secretaria que ele se interessa, que é a da SEMAST, que ele tem interesse, que ele tem interesse na secretaria, foi em cima dela, isso é transparente que vocês mesmo viram, a CPI e o processo de denúncia das azeitonas foi só pra colocar, eu não citei seu nome que eu não vou perder meu tempo não rapaz, o senhor me respeite, que eu não citei seu nome, o senhor é tão sem cultura que nem educação o senhor tem.” O Presidente pede que o Sr. Vereador Adailton Antunes Ferreira respeite a fala do vereador Mario Angelino Moreira que continua: “Vereador, eu peço pro senhor deixar de ser menino e me respeite, porque essa noite aqui o senhor já desrespeitou a população dizendo que quem tá na ponta da corda é a comunidade, quem fica em ponta de corda é animal, o senhor semana passada, o senhor desrespeitou os agricultores e agora está desrespeitando o parlamentar que é igual ao senhor, vá crescer, rapaz! Foi colocado soro dentro da Unidade Mista, vencido, e coincidentemente quem estava com o telefone na mão filmando? O nobre vereador, azeitona, tá certo, fez a denúncia, mas não provou, e eu presidente,



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

quero o meu tempo de volta e eu quero falar do que foi falado aqui, a UPA tá pronta, o dinheiro que foi pra fazer a UPA, fez, está lá pronta, agora o vereador por falta de conhecimento, ele sabe que tem que ter verba pra equipar a UPA, a UPA tem que ser equipada com outra verba, não a que veio para construir, mas sabe quantas vezes esse tipo de parlamentar irresponsável foi lá na UPA ver o que estava acontecendo? Nenhuma. E fazia parte de uma CPI, não foi nenhuma vez visitar a UPA, porque quando a gente chegava lá e perguntava pros funcionários 'quais os vereadores que estão andando aqui?' 'ah não, veio fulano, ciclano' 'e fulano e beltrano? E a ciclana?' 'não, nunca vieram aqui não'. Então, a Zoonose, o dinheiro veio, e a zoonose está pronta, agora, o problema dessa cidade aqui não é só zoonose não, o problema dessa cidade aqui é a política oculta e suja que anda por trás, aqui, só desse processo, aqui de cassação tinha duas pessoas aí levando trezentos e cinquenta mil pra dar conta de cassar o prefeito, que democracia é essa? Nós temos em Cacoal, hoje anunciado pelo Governo Federal, 21 milhões de que tá na conta desse município, agora a tarde, chegou a notícia de mais 20 milhões, do hospital que vai ser construído em Cacoal, as contas desse município foram aprovadas sem ressalvas, aprovadas as contas de 2014, sem ressalvas, o único município de Rondônia, com aprovação de contas e aí vem me falar que isso aqui tá mal administrado? O dinheiro que chega nesse município aqui está sendo aplicado, agora a politicagem, a sacanagem, e a demagogia que corre pelo canto da boca, que alguns parlamentares irresponsáveis dessa Câmara é que tá estragando muita coisa, só nessa semana tivemos três notícias boas, maravilhosas, de conquista pro município de Cacoal, que quem tá me vaiando ou gritando não se interessa com isso, aqui tem mulher de ex-candidato a vereador, que perdeu a eleição e tá revoltado, então a gente tem que entender isso, mas nós tivemos três notícias boas em Cacoal, que não se conquista com demagogia não, tem que ter equipe técnica, tem que ter prefeito, aliás, prefeito que saiba andar em Brasília, não adianta mandar qualquer um pra lá que também não dá conta, conquistas de coisas que vieram pra Cacoal, e eu falo uma coisa pros senhores e pras senhoras, Cacoal é a melhor cidade do Brasil porque tem todos nós



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

aqui dentro, então pra mim encerrar minha fala, eu quero dizer para os senhores, que da forma que terminar essa sessão hoje, acredito eu, que o futuro de Cacoal vai estar garantido, se o prefeito que a maioria da população escolheu não for cassado essa noite. Agora, eu sei que Cacoal é abençoado demais. Eu vou concluir, voltei para essa Câmara em um momento difícil, mas voltei confiante, e não vai acabar em pizza, porque Cacoal tem muita obra pra ser realizada dentro dela.” O Vereador Rafael Evangelista da Silva Chaves cumprimenta a todos e diz que com respeito a todos que defendem a questão do Padre Franco, ou que são contra, não vai fazer pronunciamento a fim de angariar voto, mas sim para manter o seu respeito, e a conquista do respeito, com o povo de Cacoal, como sempre tem se posicionado. Pede que os vereadores votem com a consciência e com responsabilidade, pois tanto quem vota a favor quanto quem vota contra, pode haver barganha, então que não votem em troca de benefícios. Diz que quer elencar e informar à população de Cacoal como relator do Processo de cassação do mandato do Prefeito Francesco Vialetto: “Realmente, o Processo protocolado a denúncia pelo Vereador Celso Adame, ela trata da omissão e negligência do Prefeito Francesco Vialetto, pra deixar bem claro pra população que nos assiste”, o Presidente, Emílio Junior Mancuso de Almeida corrige dizendo que foi protocolado pela vereadora Maria Aparecida Simões. O vereador Rafael Evangelista agradece e continua: “Deixando bem claro que não é ato diretamente praticado pelo mesmo, na questão de corrupção ou questão de envolvimento direto com a operação detalhe, ao qual a chefe de gabinete do mesmo é intitulada, respeitando aqui a presunção de inocência, a Chefe dessa organização, suposta organização criminosa, e aí, podemos aqui como relator desse processo algo que não é uma brincadeira mais também uma responsabilidade, porque você imputar a omissão e a negligência é algo muito subjetivo, é algo de dedução, então o que nós, como relator, procuramos fazer, é encontrar, senhor presidente, o máximo de subsídio que possa colocar a pessoa do Prefeito Francesco Vialetto tanto ou não ou sim com envolvimento no conhecimento dos fatos praticados pela senhora Maria Ivani, que era chefe de



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

gabinete dele no momento ao qual foi presa, e realmente continua respondendo esse processo. E aí como nós avaliamos todo o processo, colhemos ali os depoimentos tanto de pessoas que diziam que ele não tinha realmente ali conhecimento, ou que não sabia, tanto também que colhemos depoimentos de pessoas que também diziam que realmente ele tinha conhecimento dos fatos, e também outros depoimentos elencados nos autos, inclusive o depoimento do Dr. Vinicius, que é delegado da Polícia Civil, no último anexado ao relatório, parecer final desse processo, ao qual ele relata que existe sim a possibilidade do Prefeito ter conhecimento realmente do que vinha acontecendo dentro da sua gestão, realmente ele não consegue medir a dimensão desse conhecimento, porque realmente é algo subjetivo, ele deduz que tem com certeza conhecimento devido ela ser chefe de gabinete do Executivo, e ter o comando direto ali dentro da prefeitura, ao qual outros depoimentos, senhor presidente, ao qual enseja um grande poder de mando e desmando da Chefe de Gabinete dentro do Poder Executivo Municipal, nós sabemos que de dez testemunhas ali, que nove testemunhas que foram ouvidas, uma testemunha afirmou ali que existia a possibilidade concreta do prefeito ter conhecimento, as outras oito testemunhas realmente não se pronunciaram nessa matéria por desconhecer realmente esse envolvimento do prefeito, agora quanto a algumas declarações que foram incluídas no relatório final ao qual o Ministério Público ali e declarações e depoimentos que diz que a Chefe de Gabinete e até mesmo a gravação juntada nesses autos, ao qual a Chefe de Gabinete relata que o Prefeito teria conhecimento quanto a questão de demissão de secretários que estariam atrapalhando alguns procedimentos dentro da Administração, ao qual ela não especifica exatamente quais são os atrapalhos que esse secretário vinha, mas numa declaração que nem do ex-Secretário Batista diz que ali existia uma situação pra que pudesse ali haver a CCM pudesse ganhar uma licitação e contribuir na campanha de reeleição do Prefeito Francesco Vialetto, e também outras situações que é especificamente na questão da rede de esgoto. Mas senhor presidente, eu sei que é muito difícil e para que você chegue a uma conclusão justa e real na imputação de uma



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

omissão ou negligência, nós temos que ter fatos que venham subsidiar isso e o que nós usamos dentro do relatório, pra conhecimento de vossas excelências, que está, realmente já tenha lido o relatório, foi esses depoimentos, foi essa declaração da própria Maria Ivani, ao ex-Secretário de Saúde, Sr. Márcio Elder, pra que pudesse ali, ela dizendo e ainda arrastando um papo ali na situação de que tinha o comando do município de Cacoal. Então, senhor Presidente, fica aqui no relatório final o nosso posicionamento, pela procedência da primeira e da segunda imputação, no caso da omissão e negligência, e por realmente ser no caso, configurada realmente pelo plenário que é soberano, automaticamente a questão de agir de forma indecorosa com o mandato, que é algo que não foi especificado no relatório mas se impute as duas primeiras acusações automaticamente acabou ali agindo de forma indecorosa. Então senhor presidente como relator desse Processo e como vereador neste parlamento que tem o respeito do povo de Cacoal e não só o respeito, mas a confiança, nós viemos aqui fazer esse pronunciamento, até mesmo porque dentro do secretário desse prefeito Francesco Vialetto, nós temos secretários de responsabilidade, nós temos secretários de forma ao qual nós nos relacionamos no dia-a-dia, nas cobranças e que tem realmente o conhecimento e a responsabilidade com o município, a Chefe de Gabinete que é a única que realmente está se imputando e mais alguns outros servidores, essa devassa no Município de Cacoal, com atos de corrupção é o alvo principal e ao qual que relaciono Francesco Vialetto no possível conhecimento ao qual ele tinha ali contato direto com ela, então a gente quer dizer aqui que nós respeitamos os servidores do Município de Cacoal, nós temos servidores aqui na secretaria de Obras que faz um excelente serviço, em todas as Secretarias, não só Obras, mas em todas, são servidores responsáveis assim como nós temos vereadores responsáveis aqui e que defende a coisa correta, e que sempre vão defender, penso eu, no seu mandato. Agora, senhor presidente, para concluir aqui, eu quero concluir o meu discurso sempre dizendo que nós finalizamos aqui, nesse parlamento no nosso pronunciamento independente do resultado nós queremos aqui que



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Cacoal venha avançar, que nosso município venha a se desenvolver de forma plena e que venha a atender os anseios da população de Cacoal que precisa de uma saúde responsável, justa que venha atender o que é devido, que precisa de ruas e linhas realmente, conforme já colocou alguns que antecederam aqui com qualidade, com responsabilidade, pra atender aquele agricultor, a aldeia indígena que tá lá numa situação precária. Então queremos aqui finalizar o nosso discurso, senhor presidente, respeitando o pronunciamento ao qual eu já tenho o meu, ao qual vou proferir ali no momento do meu voto." Agradece. O Sr. Presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida concede ao advogado de defesa, Dr. Sidnei Sotelle, tempo de até duas horas, para se pronunciar, e este após cumprimentar a todos, diz: "Queria em nome do vereador Valter Pires cumprimentar o público, e faço esta distinção, vereador, porque V. Ex^a me ensinou as primeiras letras, foi lá na Escola Maringá, da Linha 11, nos anos de oitenta e dois a oitenta e quatro, que eu tive a oportunidade de ser vosso aluno e ter me alfabetizado, me lembro da sua luta como a luta de todos os professores brasileiros que vinham para esta cidade estudar, se capacitar para levar lá para os alunos da zona rural... Tem um ditado popular que diz: "Quanto mais vazia a carroça, mais barulho ela faz", ...e é em nome Valter Pires, professor Valter Pires, em nome de V. Ex^a que eu tenho como referencial de professor que eu gostaria de pedir ao público presente, que mantenham a educação, de modo que eu possa exercer o meu trabalho, eu não estou aqui para pedir votos, estou aqui para exercer o meu trabalho e eu tenho legalmente duas horas, mas pretendo ser breve, mas toda que for interrompido vou parar, e quero a devolução de meu tempo." O Senhor presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida pede que o público presente que tenha respeito ao advogado de defesa para que o mesmo possa fazer suas conclusões. Continuando, o Dr. Sidnei Sotelle diz: "Quero cumprimentar a S. Ex^a o prefeito municipal, aquém eu tenho o maior respeito, foi quem me batizou, e fazer a sua defesa padre Franco é muito fácil, não é meia dúzias, meia dúzia de ensandecidos como aqueles que participaram da crucificação, que vai me calar. Trata-se de processo de cassação por infração política-



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

administrativa em face do prefeito, a denúncia formulada pela vereadora Maria Simões tinha como base de sustentação fática a 'Operação Detalhes' e no primeiro momento isso causou estranheza na defesa. Por quê? Porque até aquele momento e até a data de hoje o denunciado sequer havia sido citado na 'Operação Detalhe' nem como testemunha, nem como testemunha, a omissão vista pela vereadora Maria Simões não foi vista pelo delegado de polícia, não foi vista pelo promotor de Justiça e não foi vista pelo juiz, então nós temos um processo muito fácil de defender, porque as autoridades judiciárias em nenhum momento, em nenhum momento, atribuíram qualquer conduta, quer seja omissiva ou comissiva a Francesco Vialetto, e que bom que se diga que até o momento não existe prova, e quem me disse isso na segunda-feira foi a promotora de Justiça, de ter saído um centavo dos cofres públicos, o que se investiga são denúncias de servidores, servidores estes que vão responder nas barras da Justiça e quem deve tem que pagar. Senhores vereadores, não façam como Pilatos, não façam como Pilatos, quando Jesus apresentado a Pilatos, quando Jesus apresentado a Pilatos, ele disse: "Não vejo nenhum pecado neste Homem, qual crime que ele cometeu?" Devido a manifestação do público presente, o senhor presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, diz que não gostaria de tomar nenhuma medida, mas pede que PM Sittiá ajude a manter a ordem, respeito o público, mas pede novamente a compreensão para que não tenha que tomar nenhuma medida para que a ordem seja mantida. Continuando, o vereador Sidnei Sotelle diz: "Não vejo nenhum pecado neste Homem, perguntou novamente, qual é o crime que imputam a Ele? Disseram, Ele se diz Rei dos Judeus. Mas não vejo nenhum pecado, mas é semana da Páscoa, temos que fazer um julgamento e precisamos absolver alguém, condenar, nós já temos um ladrão, Barrabás, e levaram Jesus ao calvário e a população ensandecida, movida pela emoção pediu: "Soltem Barrabás e crucifica-O". E Barrabás existe em Cacoal, e você Franco, só recebeu quatro processos, porque não se aliou a Barrabás, porque não se aliou a quem queria montar uma quadrilha aqui em Cacoal, mas não conseguiu montar aqui em Cacoal, montou em Rondolândia, montou



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

em Rondolândia, nós tivemos por parte da paladina da moralidade, a vereadora Maria Simões, a montagem de uma empresa, que em breve aparecerá nas 'pequenas empresas, grandes negócios', que em menos de três meses de nascimento, a empresa conseguiu contrato com o enfraquecido município de Rondolândia de quinhentos e vinte e um mil reais, empresa esta pertencente a Jonas Quiezo e Clodoaldo Simão, o primeiro seu marido e o segundo seu irmão. Essa mesma vereadora pede a cassação do prefeito por omissão, nós temos, prefeito, redimensionando Rondolândia/Cacoal, eu imagino o tamanho do contrato que a vereadora exigiria aqui em Cacoal, se Rondolândia que é vinte vezes menor que Cacoal, ela conseguiu contrato de quinhentos e vinte mil reais para prestar serviço de média e alta complexidade, numa casa localizada logo aqui atrás da Câmara, lá naquela casinha que não tem registro no Ministério da Saúde, se fazia tomografia computadorizada, exame que aqui em Cacoal só se faz na CEDIM e naquela clínica nova que abriu perto da prefeitura, as únicas unidades que estão amparadas à fazer exames de alta e média complexidade no estado de Rondônia é o Hospital Regional de Cacoal, João Paulo II e Hospital de Base, em Porto Velho, é um milagre, e não é só isso não, aqueles mesmos cargos que ela queria aqui na sua administração e o senhor não deu, e por isso o senhor é corrupto, ela conseguiu em Rondolândia, colocando o seu irmão como chefe de gabinete, quando ele ainda era sócio da empresa, a empresa que tinha quinhentos e vinte e um mil reais de contrato, também tinha o chefe de gabinete, é por isso Franco, você tem que ser cassado, você não atende aos interesses da paladina da moralidade, é por isso. Eu esperei que até esse momento viesse aqui alguém até esse Plenário e apresentasse um fato criminoso a V. Ex^a, o Ministério Público não fez, o delegado de polícia não fez, e os vereadores não fizeram, o ônus da prova cabe a quem alega, e eu, padre Franco, o admiro não só pelo seu mandato como prefeito, mas sim pela história, um jovem de família até abastada na Europa, que larga tudo e vem para um lugar que não sabe nem onde vai dormir no próximo dia seguinte, em mil novecentos e setenta e quatro, que de Ji-Paraná até Cacoal, V. Ex^a gastou dois dias, quem é mais antigo aqui em Cacoal sabe do que



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

estou falando, alguém que pegou a sua herança pessoal e doou, ora bolas, porque eu vou roubar o que é do outro, se o meu eu dei, se o que era meu eu dei, quantos de vocês já doaram algo da sua herança, quantos estão disponíveis a abrir mão da sua herança a favor do povo de Cacoal, eu não estou, eu respeito, posso não concordar, Celso, posso não concordar 'Fúria', posso não concordar, Rafael, com o pedido, mas defendo até a morte o direito que vocês tem de dizer, respeito a opinião de vocês, vocês como representantes eleitos pelo povo, fizeram a vossa opção, e somente as urnas, somente as urnas poderão quem dizer quem fez a opção certa ou a opção errada, eu sei que eu estou defendendo o mandato de alguém que foi eleito democraticamente, com o meu, com o seu, ou com o meu ou sem o meu ou com o seu, alguém que foi eleito pelo voto do povo, e assim é a democracia e é nisso que nós acreditamos, e é nesse país que nós vivemos. Você, Franco, foi eleito pelo povo para governar Cacoal e assim V. Ex^a estará, se estes vereadores entenderem, até dia trinta e um de dezembro do ano seguinte, eu espero que os vereadores eleitos pela vontade popular também respeitem a vontade dos que o elegeram, vereador 'Fúria', Cacoal tem problemas, o Rio Grande do Sul, um dos estados mais ricos da federação está pagando o salário de professor em três vezes, Cacoal paga em dia, Cacoal na data de hoje teve as suas contas do exercício de dois mil e quatorze, aprovadas sem ressalvas. Peço ao Dr. Rafael que distribua o acórdão ao Parecer do Ministério Público de Contas. É um dos poucos municípios do Brasil, a omissão que a vereadora Maria Simões viu, o Tribunal de Contas não viu, somente a vereadora Maria Simões vê isso, o Ministério Público não viu, o delegado de polícia, Dr. Arismar disse: "não existe qualquer participação de Francesco Vialetto", o juiz Carlos Rosa Burgh, "neste sentido não existe qualquer participação", nós pagamos salários em dia, o rio Grande do Sul, um dos estados mais ricos da federação, que tem um dos maiores IDH parcela salário de professor, Cacoal tem problemas? Tem. Tem problemas seríssimos, eu ouvi atentamente, que falam: 'Maria Ivani', Maria Ivani', 'Maria Ivani', julguem a Maria Ivani, no direito penal a penalidade, ela é objetiva, ela não passa da pessoa, não existe responsabilidade por terceiros,



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

seria dizer para os senhores, que o seu filho ou a sua filha, que está em casa agora, pega um veículo, ele é maior de idade e comete um crime, como homicídio no trânsito, é o senhor que tem que responder ou é ele? É ele ou é você? Se o seu filho é maior, você deixou o seu veículo em casa, ele pegou o veículo, saiu em alta velocidade, não respeitou a preferencial, atropelou e matou, mas você estava aqui na Câmara assistindo sessão de julgamento, "Não, você tinha a obrigação de saber, você não poderia ter deixado a chave lá não. Não o carro era seu, porque você deixou o carro lá? Não, deixei o carro lá, mas mesmo assim você tem que ser condenado, é o seu filho"; é isso que querem fazer com você, Franco, que você pague por erros de outros, eu quero ver se a Maria Simões vai responder pelos erros dela, pelos erros da família dela, eu quero ver como ele vai explicar como eles faziam tomografia ali, naquela casinha ali, pequenas empresas, grandes negócios. Franco, esses dias que antecederam o julgamento, para mim foi deveras difícil, por quê? Porque como dito anteriormente, eu sou filho de Cacoal, eu sou filho de Cacoal, eu amo Cacoal, eu tenho três filhos nascidos aqui e embora não tenha relação pessoal com o senhor, só tiver nos últimos dias, fiquei imaginando se seria justo aos sessenta e nove anos, V. Ex^a depois de uma história de vida invejada, depois de uma história de vida que foi reconhecida por todos, suportar eu, esse, filho de Cacoal, nascido lá na Linha 11, criado lá na Linha 11, teve poucas, meu pai só conseguiu comprar um pedaço de terra depois de muitos anos, durante muitos anos nós fomos meeiros, professor Valter sabe do que estou falando, eu consegui comprar a primeira bicicleta aos dezesseis anos de idade, sabe como consegui comprar? Catando os caroços de café que caía das peneiras, que era esse o café que meu pai dava, para que nós vendêssemos, no final da colheita comprei uma bicicleta, e aí imaginei que poderia recair sobre os meus ombros, mister tão importante como fazer a defesa de alguém por quem eu nutria tamanha admiração. Diz que o advogado nunca pode, primeiro se vender ou defender alguém que ele gosta muito, e isso para mim foi tormentoso, mas aceitei o encargo e analisei o processo, nós ouvimos, vereador Rafael, nove testemunhas, ouvimos gente do quilate de Gerson Sapper, Coronel



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

da Reserva da Polícia Militar, e o Coronel Sapper quando perguntado, padre Franco é omissos? "De maneira nenhuma, pelo contrário, ele é uma pessoa muito ativa"; ouvimos nesse processo Carolina Lenzi funcionária do município de Cacoal há mais de quarenta anos, secretária de Fazenda desde Josino Brito, foi secretária de todo mundo, então não pertence ao PT, PMDB, ao PSDB, pertence a Cacoal, e Carolina no mesmo sentido, disse: "Eu posso atestar que ele não é omissos, muito pelo contrário", Tereza Borges, também um patrimônio do município e tantas outras pessoas, fiquei triste com V. Ex^a, vereador Rafael, pessoa com quem eu tenho a maior admiração, que V. Ex^a teve a desfaçatez de colocar no relatório apenas o depoimento de um forasteiro, um forasteiro que chegou em Cacoal, só um minuto, vereador Jabá. Um forasteiro que chegou em Cacoal, ficou apenas por quarenta dias, que nunca um viu os globos oculares de Francesco Vialetto, a esse mesmo forasteiro eu disse, a omissão no serviço público, Dr. Vinicius, configura crime? Ele disse: "Configura." "Configura crime de prevaricação, Dr. Vinicius?", Ele falou: "Configura crime de prevaricação", "o padre Franco prevaricou, Dr. Vinicius?", "Não", ele respondeu "Não, não, o padre Franco não prevaricou", então não sou eu que estou dizendo, quem está dizendo é o processo. Olha, a trilhar o entendimento da nobre denunciante, nós diríamos que o Ministério Público, de Cacoal, é omissos, prevaricador e o juiz é omissos e prevaricador, os delegados foram omissos e prevaricaram, e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é omissos e prevaricou, porque ninguém viu nenhum crime, ninguém viu nenhuma omissão, porque omissão é crime, Celso Adame, o senhor falou muito bem, omissão é crime, mas ninguém denunciou Francesco Vialetto, ninguém denunciou, ele nem sequer é testemunha, foi arrolado como testemunha da defesa, não foi arrolado nem como testemunha da acusação, a teoria, peço vênias a V. Ex^{as}, para discutir uma questão de direito agora, a teoria encampada na denúncia traz uma tese jurídica que foi rechaçada do ordenamento jurídico das leis, que seria a teoria do domínio do fato, o que que é a teoria do domínio do fato, é responsabilizar alguém porque deveria saber, o nosso ordenamento jurídico das leis nunca



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

aceitou a teoria do domínio dos fatos como tese jurídica aceitável, os maiores doutrinadores, essa teoria surgiu na Alemanha, e nem lá ela foi aceita, porque nós estaríamos punindo alguém por ato de outrem, e o que cabia a você Franco, fazer, você fez, quando foram presos, foram exonerados, isso cabia a V. Ex^a fazer, o senhor seria omissos, se a partir daquele momento, das prisões, o senhor mantivesse os denunciados, V. Ex^a exonerou todos, estão retornando alguns, e como os mentirosos que não dizem a verdade, que o senhor está readmitindo, quem está retornando é por força da Justiça, e V. Ex^a cumpre decisão judicial, me recordo que acompanhava a 'Operação Detalhe', e quando perguntaram onde é a sala do prefeito, a secretária disse: "É aquela", o delegado disse: "Pode fechar que nela eu não vou entrar", "O senhor não vai ...", "Não, não vou entrar, nela não vou entrar", como, como que o senhor pode, (inaudível) ... o delegado sequer quis buscar um documento na sua sala, "Nessa eu não vou entrar", parece cômico, mas é verdade, o prefeito que só tem a batina e o crucifixo poderá num país onde a corrupção galopa, e isso é verdade, onde se roubam milhões, poderá ser cassado. Por quê? Não sei porque, eu esperei que me mostrassem até esta noite, dizer para a população de Cacoal, senhores, reflitam a palavra é como uma flecha, uma vez dita ela não volta mais, como diz o senhor, padre, como pergunto todos os dias: "E aí, como está o senhor, tranquilo?", Meu juízo é a minha consciência, ela é que me condena ou que me absolve e V. Ex^{as} tem a sua consciência tranquila, mas mais do que isso, V. Ex^a tem a sua história, que te avaliza, é a sua história de vida, foi alguém que ainda jovem decidiu que não optaria pela riqueza, embora tendo três cursos superiores, pouca que pouca gente, não sabe, porque ele não fala, três graduações superiores, três graduações, escolheu o sacerdócio, escolheu fazer voto de pobreza, tanto quanto vossa família foi deixando herança, o senhor foi dando, o senhor que com a sua credibilidade e com apoio do povo de Cacoal e com o apoio do povo da Itália, construiu o maior complexo hospitalar do interior do estado de Rondônia, o Hospital São Daniel Comboni, 'está vendo aquele edifício, moço, lá eu também não posso entrar, hoje o homem criou asas e na maioria das casas não



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

posso entrar', não se assuste, Franco, se o senhor não puder realizar missas nas igrejas que você construiu, mas Paulo foi perseguido, Santo Agostinho foi perseguido, guardando as devidas proporções, V. Ex^a, a vida não lhe reservou o melhor, para os finais anos de sua vida, eu sei que estar aqui para o senhor hoje é um desonra muito grande porque levar o nome de ladrão quando você rouba, tudo bem, mas como você levar nome de ladrão se você não roubou? Vereador Emílio Junior, eu teria muito mais que dizer, porém, todavia, uma coisa que meu pai me ensinou, e o senhor, padre, exigia, me doutrinou, é que a gente tem que ter respeito pelo tempo dos outros, e respeito, eu respeito o tempo dos outros, não vou usar as minhas duas horas, porque não preciso mostrar a inocência de quem é provadamente inocente, os senhores vereadores são sábios, são inteligentes, foram eleitos democraticamente, e a vossa decisão, as vossas 'decisão', serão acatadas, nós não recorreremos, qualquer que seja o resultado, que o povo de Cacoal, que havia feita a escolha para quatro anos, terá pela vontade também de vocês, que também foram escolhidos para quatro anos, interrompida a sua vontade, me lembro que quando V. Ex^a foi para a reeleição, V. Ex^a também só tinha cinco por cento, não era isso que diziam as pesquisas? Mas as urnas disseram outra coisa, a urna diz outra coisa, o senhor foi reeleito, e nós iremos permanecer, V. Ex^a concluirá o seu mandato como prefeito, mas eu sei que o senhor tem muito para fazer para Cacoal, como aquilo, que o senhor nunca deixou de ser, como padre. Peço aos senhores vereadores, que neste momento atuem como juízes, V. Ex^{as}, embora não sejam juízes togados, neste momento V. Ex^{as} estão investidos do poder de juiz, e juiz só condena quando tem prova, juiz não condena com barulho da rua, juiz condena com a prova e nesse processo não existe nada, efetivamente nada, nada, que comprometa Francesco Vialetto. Eu creio e espero que V. Ex^a seja absolvido por maioria ou por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, por todas as três infrações, a primeira infração que é aquela de, embora, o vereador Rafael e no seu relatório não tem explorado e nem a comissão em nenhum momento tenha trabalhado essa vertente, que teria agido, supostamente, contra lei, essa é um tapa na cara do



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

Ministério Público, se essa, os vereadores aprovarem, o prefeito agiu de forma ilegal, o Procurador de Justiça vai ter que remover os oito promotores aqui de Cacoal, porque vocês estão dizendo que o prefeito cometeu crime e o promotor não disse isso, então o procurador vai ter que remover os oito promotores; a segunda que é a que a comissão trabalhou, embora não tenha conseguido provar, a omissão, esta também, V. Ex^a podem tranquilos, por quê? Porque, como eu disse, omissão para o agente público é crime, então se o Franco tivesse sido omissivo, ele teria cometido crime de prevaricação, também o promotor teria que ser denunciado ele, o promotor assim não fez; e a quebra de decoro, ah, essa é bacana, vereador que tem empresa e que contrata, saqueia o cofre combalido de Rondolândia, esse não age com decoro, aí o prefeito padre Franco agiu com quebra de decoro, quebra de decoro do quê? Que que ele fez? Não sei, os vereadores não me mostraram, o juiz não me mostrou, o promotor não me mostrou, então V. Ex^{as} fiquem tranquilos para votar, e nada, nada, efetivamente nada, é mais bonito que o estado democrático de direito. Por mais que eu não concorde com a opinião de vocês, mas eu defendo até a morte o direito do que vocês tem de dizer, porque isso há tempos não era possível dizer no Brasil. Muito obrigado pela compreensão, muito obrigado pela educação, muito obrigado mesmo por terem me escutado. Boa noite.” O Sr. Presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida informa que se procederá a votação e esclarece que o vereador Antonio Fernandes de Assis foi convocado para esta sessão, em virtude da denunciante, vereadora Maria Aparecida Simões, estar impedida de votar. Pede que o 1º Secretário, vereador Pedro Ferrazin leia as infrações propostas pela Comissão Processante. São lidas: Artigo 4º, do Decreto Lei N. 201/67, em seu Inciso VII: “Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir na sua prática”; Inciso VIII - “Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura”; Inciso X – “Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo”. O vereador Valdomiro Corá em Questão de Ordem diz que um senhor está faltando com respeito à sua pessoa e pede que o



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

senhor presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, mande a polícia militar retirar esta pessoa da Plenário. O vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida pergunta ao vereador Donizeti Souza da Silva que está ao lado, se existiu esta situação, para que possa tomar providências, sendo que o vereador Donizeti Souza da Silva informa que não ouviu. O vereador Valdomiro Corá diz que quer respeito à sua pessoa, e que esta pessoa vem desabonando a sua pessoa. O senhor presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, informa que o cidadão já está se retirando. E logo em seguida esclarece como será feita a votação, devendo os vereadores votarem "favorável" ou "contrário" ao relatório. Assim foi realizada a votação, nominal e em ordem alfabética, em relação ao Artigo 4º, do Decreto Lei N. 201/67, em seu Inciso VII: "Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir na sua prática", havendo o seguinte resultado, 04 (quatro) votos a favor, dos vereadores Adailton Antunes Ferreira, Celso Adame, Claudemar Littig e Rafael Evangelista da Silva Chaves, e 08 (oito) votos contra, dos vereadores Antonio Fernandes de Assis, Cesar Domingos Condack, Donizeti Souza da Silva, Emílio Junior Mancuso de Almeida, Mário Angelino Moreira, Pedro Antonio Ferrazin, Valter Pires e Valdomiro Corá. Quando da votação do Inciso VIII - "Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura", do Art. 4º do Decreto-Lei N. 201/67, obteve-se o seguinte resultado: 04 (quatro) votos a favor, dos vereadores Adailton Antunes Ferreira, Celso Adame, Claudemar Littig e Rafael Evangelista da Silva Chaves, 08 (oito) votos contra, dos vereadores Antonio Fernandes de Assis, Cesar Domingos Condack, Donizeti Souza da Silva, Emílio Junior Mancuso de Almeida, Mário Angelino Moreira, Pedro Antonio Ferrazin, Valter Pires e Valdomiro Corá. Ainda em relação da votação do Inciso X – "Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo", do Art. 4º do Decreto-Lei N. 201/67, obteve-se o resultado a seguir: 04 (quatro) votos a favor, dos vereadores Adailton Antunes Ferreira, Celso Adame, Claudemar Littig e Rafael Evangelista da Silva Chaves, 08 (oito) votos contra, dos vereadores Antonio Fernandes de Assis, Cesar Domingos Condack, Donizeti Souza da Silva, Emílio



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Junior Mancuso de Almeida, Mário Angelino Moreira, Pedro Antonio Ferrazin, Valter Pires e Valdomiro Corá. Como o Resultado das votações foram absolutórios, o Sr. Presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, determinou o ARQUIVAMENTO da Denúncia por Infração Política-Administrativo em relação ao Processo de Cassação, do Exmº Sr. Francesco Vialetto, Prefeito Municipal de Cacoal, de acordo com o art. 5º, VI, do Decreto-Lei 201/67, devendo ser comunicado o resultado à Justiça Eleitoral. E que seja consignada ata com o resultado final de cada infração. Em razão disso, para constar, o Sr. Presidente, vereador Emílio Junior Mancuso de Almeida, encerrou esta Sessão Extraordinária, às 22h15min, e mandou que se lavrasse esta ata, que após lida e discutida, vai assinada pelos membros da Mesa Diretiva.

////////////////////////////////////

Emílio Junior Mancuso de Almeida - Presidente _____

Pedro Antonio Ferrazin - 1º Secretário _____

Cesar Domingos Condack - 2º Secretário _____